

Memorando 12.160/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 17/04/2026 às 13:07:35

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI, PATOPREV-PRES

Processo 005/2026 - Credenciamento BRADESCO S.A.

Prezados,

Segue, para apreciação e aprovação, os documentos protocolados pela instituição BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição pertencente ao grupo econômico do Banco Bradesco S.A., objetivando seu credenciamento junto ao PATOPREV para o exercício de serviços de administração de fundos de investimento.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

005_2026_BEM_DTVM_Adm_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Henrique Galvan Gno...	17/04/2026 13:12:53	1Doc	CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CPF 065.XXX.X...
Luan Leonardo Botura	17/04/2026 13:14:02	1Doc	LUAN LEONARDO BOTURA CPF 066.XXX.XXX-06
Cassio Aurélio Teixeira	17/04/2026 13:38:27	1Doc	CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA CPF 065.XXX.XXX-57
Eliane Del Sent Catani	17/04/2026 14:26:40	1Doc	ELIANE DEL SENT CATANI CPF 057.XXX.XXX-00
ADEMILSON CANDIDO SILVA	17/04/2026 14:51:55	1Doc	ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D75D-D8A2-0D64-AEBA**

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		008/2026	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		005/2026	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	CNPJ	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	CNPJ	30.731.795/0001-79
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	X
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	04/03/2005
E-mail (s)	dac.cadcor@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 2194-9416
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Juliana Kamalakian		Gerente	juliana.kamalakian@bradesco.com.br
Rosângela Santos Corazza		Gerente Operações	rosangela.corazza@bradesco.com.br
Bruna Gabriela da Silva		Analista Operações	brunagabriela.silva@bradesco.com.br
Sheila Paula Gonçalves		Analista Operações	sheila.goncalves@bradesco.com.br
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?		Sim	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	X
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
Art. 7º I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações	
Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações	
Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional	
Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa	
Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado	
Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral	
Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado		Art. 10 I - Fundos Multimercado	
Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO	
Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação	
X	Art. 8º I - Fundos de ações	Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso	
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIF - Classe de Investimento em Ações MID Small Caps - Responsabilidade Limitada		06.988.623/0001-09	Fundos serão analisados futuramente.
Bradesco Sequóia Seleção FIF - Classe de Investimentos em Cotas Ações - Responsabilidade Limitada (antigo Crescimento)		34.123.534/0001-27	
Bradesco Selection FI Financeiro - CIC Em Ações - Responsabilidade Limitada		03.660.879/0001-96	
Bradesco FIF - Classe de Investimento em Ações IS Sustentabilidade Empresarial - Responsabilidade Limitada		07.187.751/0001-08	
Bradesco Institucional IBrX Alpha FI Financeiro - CIC em Ações - Responsabilidade Limitada		14.099.976/0001-78	
Bradesco Centurion Dividendos FIF - Classe de Investimento em Cotas de Ações - Responsabilidade Limitada		32.158.430/0001-22	
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotista se atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.		
Segregação de Atividades	A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia. O objetivo desse Comitê é avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.		
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico da administradora é composto por profissionais com vasta experiência no mercado de capitais brasileiro, com divisões específicas por classe de ativos. O Comitê de Investimentos é formado por especialistas em macroeconomia, análise de crédito e risco, garantindo que as decisões de alocação não dependam de uma única visão individual. Os Gestores de Portfólio possuem histórico comprovado (track record) na gestão de fundos voltados para o segmento institucional (RPPS), compreendendo as particularidades de liquidez e solvência exigidas por institutos de previdência. Conforme os relatórios de Referência e demais informações dos Administradores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações. O corpo técnico apresenta qualificação compatível e superior às exigências regulatórias, demonstrando plena capacidade para a gestão dos recursos do PATOPREV.		
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENI, CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.



Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.																																					
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A BEM DTVM é responsável por supervisionar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras de Administradas, os quais são gerenciados pelo Gestor de Recursos. Os Riscos são supervisionados conforme composição de cada carteira de ativos, considerando o tipo de Fundo de Investimento, o grau de exposição e os Riscos Financeiros para os quais está exposto, dos quais destacamos: (i) Risco de crédito: Tipo de crédito, emissor e classificação de risco do ativo; Perda histórica e esperada; Garantias existentes. (ii) Risco de mercado: Oscilações de preços e taxas no mercado financeiro; Mapeamento dos fatores de risco dos ativos financeiros; Avaliação da metodologia de mensuração do risco de acordo com a composição da carteira do fundo; Utilização de cenários de estresse determinísticos e back testing. (iii) Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas: Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos; As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias.																																					
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BEM DTVM possui registro ativo na CVM nas categorias de Administrador de Carteira e Custodiante. Em consulta ao site da CVM, foi verificado processo Administrativo Sancionador, ainda em andamento e sem julgamento. Neste sentido, entende-se que o referido processo não implica em riscos significativos para a Instituição, nem prejudica seu relacionamento com os demais agentes financeiros. Em consulta na ANBIMA, verificou-se que a instituição segue 4 códigos, sendo: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO, CÓDIGO DE ÉTICA E CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS. Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado. Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada. Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.																																					
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.																																					
Volume de recursos sob administração/gestão	A BEM DTVM possui R\$ 469.088,00 milhões sob administração (dados Anbima, FEVEREIRO/2026). Estes números confirmam que a instituição atende aos requisitos de "porte e solidez" exigidos para a alocação de recursos acima de limites prudenciais.																																					
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	<p>A rentabilidade varia em cada fundo, dependendo do seu segmento e da política de investimentos de cada fundo. Os fundos administrados pela BEM DTVM apresentam aderência aos benchmarks. No segmento de ações há maior volatilidade, com foco em superar o Ibovespa ou o IPCA a longo prazo. Ao avaliar um fundo específico administrado pela BEM, deve-se observar o Relatório de Gestão. Com base nos dados mais recentes (abril de 2026) e no histórico de 2025, segue resumo de desempenho dos fundos listados neste termo, todos sob administração da BEM DTVM e gestão da Bradesco Asset Management (BRAM). Como são fundos de renda variável (Ações), o desempenho é volátil e deve ser comparado ao índice de referência (como o Ibovespa ou IBRX) e à meta atuarial desejada.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fundo de Investimento</th> <th>CNPJ</th> <th>Retorno 2025</th> <th>Retorno 2026 (YTD)*</th> <th>Observação Principal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bradesco MID Small Caps</td> <td>06.988.623/0001-09</td> <td>~30% - 35%</td> <td>8,87%</td> <td>Foco em empresas de médio e pequeno porte; alta volatilidade.</td> </tr> <tr> <td>Bradesco Sequóia Seleção</td> <td>34.123.534/0001-27</td> <td>~44,10%</td> <td>7,83%</td> <td>Fundo de cotas com foco em crescimento e seleção ativa.</td> </tr> <tr> <td>Bradesco IS Sustentabilidade</td> <td>07.187.751/0001-08</td> <td>41,10%</td> <td>13,31%</td> <td>Destaque positivo; foco em empresas com critérios ESG.</td> </tr> <tr> <td>Bradesco Centurion Div.</td> <td>32.158.430/0001-22</td> <td>~61,12%</td> <td>10,82%</td> <td>Excelente desempenho em 2025; foco em dividendos.</td> </tr> <tr> <td>Bradesco IBRX Alpha</td> <td>14.099.976/0001-78</td> <td>Estável</td> <td>Positivo</td> <td>Desempenho consistente, próximo ao índice IBRX.</td> </tr> <tr> <td>Bradesco Selection FI</td> <td>03.860.879/0001-96</td> <td>Estável</td> <td>Positivo</td> <td>Perfil institucional focado em setores financeiros.</td> </tr> </tbody> </table>			Fundo de Investimento	CNPJ	Retorno 2025	Retorno 2026 (YTD)*	Observação Principal	Bradesco MID Small Caps	06.988.623/0001-09	~30% - 35%	8,87%	Foco em empresas de médio e pequeno porte; alta volatilidade.	Bradesco Sequóia Seleção	34.123.534/0001-27	~44,10%	7,83%	Fundo de cotas com foco em crescimento e seleção ativa.	Bradesco IS Sustentabilidade	07.187.751/0001-08	41,10%	13,31%	Destaque positivo; foco em empresas com critérios ESG.	Bradesco Centurion Div.	32.158.430/0001-22	~61,12%	10,82%	Excelente desempenho em 2025; foco em dividendos.	Bradesco IBRX Alpha	14.099.976/0001-78	Estável	Positivo	Desempenho consistente, próximo ao índice IBRX.	Bradesco Selection FI	03.860.879/0001-96	Estável	Positivo	Perfil institucional focado em setores financeiros.
Fundo de Investimento	CNPJ	Retorno 2025	Retorno 2026 (YTD)*	Observação Principal																																		
Bradesco MID Small Caps	06.988.623/0001-09	~30% - 35%	8,87%	Foco em empresas de médio e pequeno porte; alta volatilidade.																																		
Bradesco Sequóia Seleção	34.123.534/0001-27	~44,10%	7,83%	Fundo de cotas com foco em crescimento e seleção ativa.																																		
Bradesco IS Sustentabilidade	07.187.751/0001-08	41,10%	13,31%	Destaque positivo; foco em empresas com critérios ESG.																																		
Bradesco Centurion Div.	32.158.430/0001-22	~61,12%	10,82%	Excelente desempenho em 2025; foco em dividendos.																																		
Bradesco IBRX Alpha	14.099.976/0001-78	Estável	Positivo	Desempenho consistente, próximo ao índice IBRX.																																		
Bradesco Selection FI	03.860.879/0001-96	Estável	Positivo	Perfil institucional focado em setores financeiros.																																		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Os formulários de diligência são respondidos com apoio das áreas responsáveis sobre o respectivo tema, como por exemplo, Compliance, PLD, Controles Internos, Gestão, Auditoria, entre outras. Quando aplicável, os formulários também contam com assinatura dos diretores responsáveis.																																					
Outros critérios de análise	A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco. Em consulta ao Banco Central do Brasil, em relatório disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanciera/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S1), verificou-se que o Banco Bradesco S.A pertence ao segmento S1. O Banco Central do Brasil classifica as instituições financeiras de S1 a S5 com base no porte, atividade internacional e risco. O segmento S1 engloba as maiores instituições do país, representando 10% ou mais do PIB, ou com atividade internacional relevante. Além disso, em consulta a ANBIMA, no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento (https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-de-administradores-de-fundos-de-investimento), constatou-se que a instituição não possui 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS, desta forma, atendendo ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025.																																					
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:																																						
A BEM DTVM é uma das maiores administradoras fiduciárias do país, apresentando patrimônio líquido e volume de ativos sob administração (AuM) que conferem alta segurança institucional. No ecossistema do PATOPREV, ela atua como a garantidora do fluxo operacional, sendo responsável pela precificação diária (marcação a mercado) e pelo controle de enquadramento legal dos fundos. Após verificação nos sistemas da CVM, ANBIMA e órgãos de controle, verificou-se que possui registro ativo e regular junto à CVM. Não foram encontradas restrições em nome da instituição ou de seus diretores que impeçam o relacionamento com entes públicos ou regimes de previdência. Possui as certificações ANBIMA de Administração de Recursos e Custódia, demonstrando aderência a padrões éticos rigorosos. Conforme analisado nos fundos sob sua administração, a instituição tem demonstrado capacidade técnica para oferecer veículos que superam o índice de referência e auxiliam no atingimento da meta atuarial de IPCA + 5,68%, desde que respeitada a volatilidade inerente à renda variável. Pelo exposto, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE ao Credenciamento da instituição como Administradora de Fundos de Investimento, desde que respeitados os limites de alocação por emissor e por fundo previstos em nossa Política de Investimentos.																																						
Local:	PATO BRANCO/PR	Data	<i>Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações</i>																																			
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura																																			
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado eletronicamente</i>																																			
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	<i>assinado eletronicamente</i>																																			
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	<i>assinado eletronicamente</i>																																			
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado eletronicamente</i>																																			
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado eletronicamente</i>																																			

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Pato Branco	CNPJ	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco	CNPJ	30.731.795/0001-79
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
ADMINISTRADOR		x	GESTOR
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	21/10/1968
E-mail (s)	bcsf.cadcor@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 2194-9416
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Cargo	
E-mail		Telefone	
Juliana Kamalakian	Gerente	juliana.kamalakian@bradesco.com.br	(11) 93214-8854
Rosangela Santos Corazza	Gerente Operações	rosangela.corazza@bradesco.com.br	(11) 93216-0755
Bruna Gabriela da Silva	Analista Operações	brunagabriela.silva@bradesco.com.br	(11) 2194-9416
Sheila Paula Gonçalves	Analista Operações	sheila.goncalves@bradesco.com.br	(11) 2194-9416
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?		Sim	x
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	x
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	x
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	x
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	x
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	x
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I		Art. 8º, III
	Art. 7º, II		Art. 8º, IV
	Art. 7º, III		Art. 9º, I
	Art. 7º, IV		Art. 9º, II
	Art. 7º, V		Art. 9º, III
	Art. 7º, VI		Art. 10, I
	Art. 7º, VII		Art. 10, II
	Art. 7º, VIII		Art. 10, III
	Art. 7, IX		Art. 10, IV
x	Art. 8º, I		Art. 11
	Art. 8º, II		
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIF - Classe de Investimento em Ações MID Small Caps - Responsabilidade Limitada		06.988.623/0001-09	
Bradesco Sequóia Seleção FIF - Classe de Investimentos em Cotas Ações - Responsabilidade Limitada (antigo Crescimento)		34.123.534/0001-27	
Bradesco Selection FI Financeiro - CIC em Ações - Responsabilidade Limitada		03.660.879/0001-96	
Bradesco FIF - Classe de Investimento em Ações IS Sustentabilidade Empresarial - Responsabilidade Limitada		07.187.751/0001-08	
Bradesco Ibovespa Valuation FI Financeiro - CIC em Ações - Responsabilidade Limitada		11.675.309/0001-06	
Bradesco Institucional IBRX Alpha FI Financeiro - CIC em Ações - Responsabilidade Limitada		14.099.976/0001-78	
Bradesco Centurion Dividendos FIF - Classe de Investimento em Cotas de Ações - Responsabilidade Limitada		32.158.430/0001-22	
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotista se atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.		
Segregação de Atividades	A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia. O objetivo desse Comitê é avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.		
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Referência e demais informações dos Administradores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.		

Este documento foi assinado digitalmente por Rosangela Santos Corazza e Karoline Rodrigues Fernandes Salatino. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTOLUPA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A BEM DTVM é responsável por supervisionar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras de Administradas, os quais são gerenciados pelo Gestor de Recursos. Os Riscos são supervisionados conforme composição de cada carteira de ativos, considerando o tipo de Fundo de Investimento, o grau de exposição e os Riscos Financeiros para os quais está exposto, dos quais destacamos: (i) Risco de crédito: Tipo de crédito, emissor e classificação de risco do ativo; Perda histórica e esperada; Garantias existentes. (ii) Risco de mercado: Oscilações de preços e taxas no mercado financeiro; Mapeamento dos fatores de risco dos ativos financeiros; Avaliação da metodologia de mensuração do risco de acordo com a composição da carteira do fundo; Utilização de cenários de estresse determinísticos e back testing. (iii) Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas: Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos; As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Verificado processo Administrativo Sancionador no site da CVM, entretanto, entendemos que o referido processo não implica em riscos significativos para a Instituição, nem prejudica seu relacionamento com os demais agentes financeiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação Regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 470.244,24 milhões, base: 30/01/2026. (*): fonte: http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm - Ranking global de administração de recursos de terceiros – JANEIRO 2026 – página 03
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Formulário de referência base março 2025
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:			Data:
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A3F-CE7D-B461-4A35> ou vá até o site <http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A3F-CE7D-B461-4A35



Hash do Documento

5616C0B8427604EA13A5ACBB16B991128273435E3B92DE4550A28A7D156BCC02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

- ROSANGELA SANTOS CORAZZA - 273.085.778-80 em 08/04/2026 09:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.3

AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

- KAROLINE RODRIGUES FERNANDES SALATINO - 399.975.678-03 em 07/04/2026 15:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.4

AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

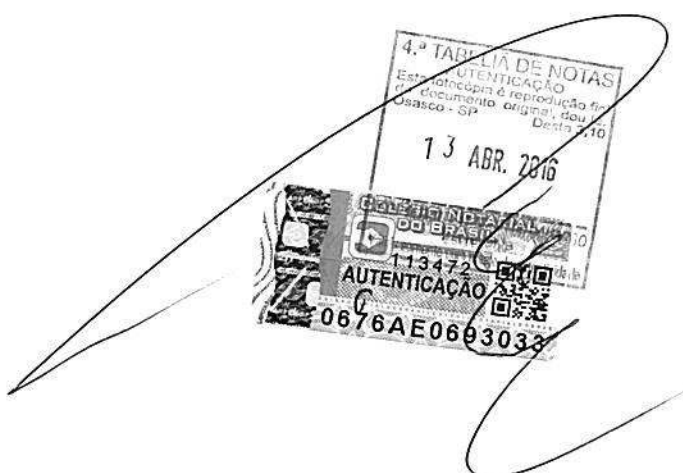




ATO DECLARATÓRIO CVM No 3067, DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM no 158, de 21.07.93, resolveu autorizar a BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., C.G.C. Nº 00.066.670/0001-00, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM no 82, de 19 de setembro de 1988.

**Ana Maria da França Martins Brito
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DELGADO, CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



EM BRANCO

EM BRANCO



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador
Não há fundo(s) gerido(s)
por este administrador
Também cadastrado
como:
DISTRIBUIDORAS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
AUTORIZADAS PELO
BACEN
REPRESENTANTE DE
INVESTIDOR NÃO
RESIDENTE

BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
CNPJ :00.066.670/0001-00
Denominação Comercial :BEM DTVM LTDA
Endereço :NUCLEO CIDADE DE DEUS PR AMARELO 1º AND - VILA YARA
Cidade :OSASCO
UF :SP
CEP :06029-900
DDD :11
FAX :3684-5645
DDD :11
TEL :3684-4522
DIRETOR 11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM :LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI :LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA
Data de Registro :26/08/1994
Situação :EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :WWW.BRADESCOBEMDTVM.COM.BR
Categoria :Administrador Fiduciário

[Formulário de Referência](#)

Fale com a CVM





bradesco
bem dtvm

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA¹

Conforme Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Dezembro/2024

¹ Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024.



SUMÁRIO

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
2. Histórico da empresa	4
3. Recursos humanos	5
4. Auditores.....	5
5. Resiliência financeira	6
6. Escopo das atividades	6
7. Grupo econômico	10
8. Estrutura operacional e administrativa.....	11
9. Remuneração da empresa	11
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	14
11. Contingências	21
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.....	21
ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS.....	24
ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3.....	24
ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS.....	24

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SANTO CATANI e ADEMSON CÂNDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<i>Cristiano Daniel Clímaco – Gerente na área de Bradesco Custódia e Serviços Financeiros.</i>	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n.º 21 de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução”), atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<i>Conforme “Anexo I – Identificação e Declaração dos Responsáveis”, e nos termos do Contrato Social da companhia, bem como nas exigências da Resolução, são responsáveis pelo conteúdo do presente formulário os Srs.:</i>	
<i><u>Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira</u>, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários na categoria administrador fiduciário; e</i>	
<i><u>Affonso Correa Taciro Júnior</u>, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução.</i>	
<i>Todos atestam, através do presente, que:</i>	
<i>a. reviram o presente formulário de referência; e</i>	
<i>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</i>	
2. Histórico da empresa²	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<i>A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“BEM DTVM”), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A.</i>	
<i>Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente, pelo Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”).</i>	
<i>Em novembro de 2004, a organização de empresas relacionadas ao Banco Bradesco (“Organização Bradesco”), com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.</i>	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
<i>Em 10.04.2024, em reunião realizada pelos sócios-cotistas da BEM DTVM, quais sejam o Banco Bradesco e o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), cuja ata foi registrada em 15.07.2024 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º 266.067/24-4, foi deliberado, dentre outros, a transferência, a título não oneroso, de 1 (uma) cota, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), de</i>	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

propriedade do sócio-cotista Banco Bradesco ao sócio-cotista Bradesco BBI, de forma que o Banco Bradesco se retirou da sociedade, bem como a alteração do contrato social para refletir, dentre outros ajustes: (i) a alteração dos sócios-cotistas; (ii) a alteração da composição da diretoria em relação à nomenclatura dos cargos e (iii) redução do número de membros da diretoria.

b. escopo das atividades

Ressalvados os eventos acima mencionados, o escopo das atividades não sofreu mudanças relevantes no período.

c. recursos humanos e computacionais

Em 05.07.2024, foi deliberado, em reunião da diretoria da BEM DTVM, com efeitos a partir de 26.06.2024, a substituição do Sr. André Bernardino da Cruz Filho pelo Sr. Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, conforme ata registrada na JUCESP sob o n.º 300.253/24-2, no papel de Diretor de Administração Fiduciária.

Em 29.07.2024, o Sr. André Bernardino da Cruz Filho registrou a sua renúncia ao cargo de Diretor da BEM DTVM.

Em reunião da diretoria da BEM DTVM, realizada no dia 29.07.2024, foi registrada, dentre outras matérias, a designação do Sr. Affonso Correa Taciro Júnior, em substituição ao Sr. Clayton Neves Xavier, como Diretor responsável por supervisão dos procedimentos e controles internos, em virtude da alteração do departamento responsável pela estrutura de controles internos da Organização Bradesco, que passou da área de Gerenciamento de Riscos Financeiros para a área de Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros.

Em reunião da diretoria da BEM DTVM, realizada em 31.12.2024, foi registrada a renúncia do Sr. José Gomes Fernandes ao cargo de diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – PLDFT, no âmbito do mercado de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Resolução da CVM nº 50, de 31.8.2021, e, em consequência, a designação do Sr. Affonso Correa Taciro Junior em substituição.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em atendimento a Resolução, os documentos abaixo relacionados representam alicerces relevantes das regras e políticas da Organização Bradesco, devidamente seguidos pela BEM DTVM:

- ✓ Código de Conduta Ética Corporativo;
- ✓ Código de Conduta Ética Setorial do Profissional do Mercado Financeiro e de Capitais;
- ✓ Regras, Procedimentos – Administração de Carteiras e Valores Mobiliários;
- ✓ Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; e
- ✓ Política Corporativa Anticorrupção.

Referidos documentos encontram-se atualizados e divulgados na página da BEM DTVM: www.bradescobemdtvm.com.br. Os processos operacionais são detalhados em manuais de procedimentos internos, objeto de auditoria e certificação de qualidade.

3. Recursos humanos³

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Único Sócio: o Bradesco BBI.

b. número de empregados

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNATTO; LUIZ LEONARDO BOLTURA; GASSIO AURELIO TEIXEIRA; ELIANE DEL SENT GATANI e ADEMILSON GANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



Atualmente, a Administração Fiduciária da BEM DTVM não possui empregados diretos e utiliza-se da estrutura e do corpo técnico formado por 180 profissionais do Banco Bradesco, por intermédio do seu departamento de Custódia e Serviços Financeiros.

c. número de terceirizados

Não possui terceiros contratados.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução.

A BEM DTVM possui apenas um diretor designado como responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, para atuar, exclusivamente, na categoria de administrador fiduciário de fundos de investimento, em conformidade ao que dispõe o inciso II, parágrafo 1º, art. 3º da Resolução.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

Nome	CPF	Setor de Atuação
Luiz Claudio de Freitas Coelho Pereira	147.503.068-19	Administração Fiduciária

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 57.755.217/0010-10.

b. data de contratação dos serviços

Data da última contratação: 20.03.2024.

c. descrição dos serviços contratados

Os serviços contratados contemplam: (i) auditoria das demonstrações contábeis das empresas da Organização Bradesco; (ii) relatórios regulamentares para atendimento ao Banco Central e CVM; e (iii) outros serviços prestados pelos auditores externos (procedimentos pré-acordados, trabalhos de asseguaração, diligências e revisões de informações, substancialmente, financeiras, fiscais e atuariais).

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Informação não obrigatória para administrador fiduciário.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Informação não obrigatória para administrador fiduciário.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução⁴

Não se aplica à BEM DTVM.

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º d.



6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p><i>Dentre as atividades desenvolvidas pela BEM DTVM, no segmento de mercado de capitais, destacam-se as atividades de representação de investidores não residentes, administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento, e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração.</i></p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> <p><i>A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da CVM:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fundos de Investimento Financeiro; ✓ Fundos de Investimento em Participações; ✓ Fundos de Investimento Imobiliário; ✓ Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e ✓ Fundos de Índices (ETF).
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p><i>Os fundos de investimento sob administração da BEM DTVM possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela CVM, com destaque para: títulos públicos federais, títulos de emissão de companhias abertas (debêntures e notas promissórias), ações, contratos derivativos, cotas de fundos de investimento, fundos de investimento estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs), fundos de índice e certificados de recebíveis imobiliários, entre outros.</i></p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p><i>A BEM DTVM atua na atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento que administra, preponderantemente por meio de assessores de investimento contratados.</i></p>
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
<p><i>A BEM DTVM é empresa integrante da Organização Bradesco, sendo que o Banco Bradesco e as demais empresas do grupo atuam em diversos segmentos, tais como, gestão, administração fiduciária, banco de investimento, seguros, capitalização, previdência, corretoras entre outros. Além das atividades citadas neste item e no item 6.1. letra "a" acima, a BEM DTVM atua como representante de investidores não-residentes.</i></p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p><i>Não há.</i></p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
Controlador:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GONÇALVES; LUIZ LEONARDO BOTURA; GASSIO ALURELO TEIXEIRA; ELIANE DEL SENT-GATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



O Bradesco BBI é um banco de Investimento da Organização Bradesco, que assessora o cliente em diversos investimentos, como emissões primárias e secundárias de ações, transações de fusão, aquisição e venda de ativos, estruturação e distribuição de instrumentos de dívidas, incluindo debêntures, notas promissórias, CRIs, fundos imobiliários, FIDCs e bonds, além de operações estruturadas de financiamento de empresas e projetos na modalidade Project Finance. Como parte de um dos maiores conglomerados financeiros das Américas, o Bradesco BBI se destaca pela incomparável capilaridade de relacionamentos em todas as indústrias e todos os segmentos no Brasil. Somado a isso, tem a equipe de profissionais especializados que são reconhecidos pela excelência em soluções de investment banking e mercado de capitais para o mundo corporativo, tanto no Brasil quanto no exterior.

Sob Controle Comum:

A **“Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.”** é uma empresa da Organização Bradesco referência em inovação no mercado financeiro. Pautados em transparência e governança, trabalhamos para entregar conteúdos de qualidade, auxiliando a tomada de decisão dos seus investidores. Os produtos disponíveis em nossa plataforma passam por um robusto processo de curadoria para disponibilizarmos apenas o que há de melhor no mercado. Além disso, contamos com a solidez da Organização Bradesco, que nos permite oferecer oportunidades exclusivas, reunindo gestores e emissores renomados do mercado.

A **“Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários”** tem como objetivo principal, intermediar operações com ações e contratos futuros negociadas na B3 e títulos públicos e privados registrados na SELIC e CETIP. É parte integrante da Organização Bradesco, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas, que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

No que tange a eventual existência de potenciais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, os membros do Conselho, de acordo com o artigo 7º, letra "h" do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco Bradesco, são impedidos de interferir nas operações que tenham interesse conflitante com os da Companhia ou qualquer uma das empresas da Organização Bradesco. Neste caso, as causas por imparidade devem ser especificadas nas atas das reuniões.

Na mesma linha, a Organização Bradesco adota Política e Norma Corporativa Anticorrupção, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como Código de Conduta Ética Corporativo que estabelece princípios e diretrizes para condução da política de relacionamento de todos os seus Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores e veda, expressamente, o envolvimento destes em situações que caracterizem conflito de interesses, assim entendido pela possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais destes e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades, sendo caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas. Além

disso, é vedado pelo referido Código, aos Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores, deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e a sua conseqüente não participação na decisão aos seus pares e superiores imediatos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

iii. instituições financeiras:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

iv. entidades abertas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

v. entidades fechadas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

vi. regimes próprios de previdência social:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

vii. seguradoras:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

ix. clubes de investimento:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

x. fundos de investimento:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

xi. investidores não residentes:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

xii. outros (especificar):

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): [Nota interna: pendente alinhamento entre Controladorias e Contabilidade]

O patrimônio líquido de fundos sob administração da BEM DTVM é de R\$ 666.412.737.553,97, sendo R\$ 560.436.401.136,83 em fundos destinados a investidores qualificados, e R\$ 105.976.336.417,14 em fundos destinados a investidores não qualificados.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo *master*.



O valor de ativos financeiros no exterior investidos por fundos sob administração da BEM DTVM totaliza o valor de R\$ 6.282.559.546,34.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

iii. instituições financeiras:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

iv. entidades abertas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

v. entidades fechadas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

vi. regimes próprios de previdência social:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

vii. seguradoras:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

ix. clubes de investimento:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

x. fundos de investimento:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

xi. investidores não residentes:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

xii. outros (especificar):

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

d. cotas de fundos de investimento em ações:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

e. cotas de fundos de investimento em participações:

Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário:

Assinado por: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GONÇALVES; LUIZ LEONARDO BOTURA; GASSIO AURELIO TEIXEIRA; ELIANE DEL SENT GATANI; ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1loc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
i. cotas de outros fundos de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
j. derivativos (valor de mercado):
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
k. outros valores mobiliários:
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
l. títulos públicos:
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
m. outros ativos:
<i>Informação não obrigatória para o administrador fiduciário.</i>
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<i>Os gestores contratados pela BEM DTVM possuem perfis e foco de atuação distintos, tais como: (i) gestão de recursos próprios (companhias seguradoras, entidades fechadas de previdência complementar, empresas, entre outras); (ii) gestão de ativos financeiros de segmento específico (renda variável, renda fixa ou crédito privado); (iii) gestão de grandes fortunas, assim denominadas "gestoras de patrimônio"; e (iv) gestoras de portfólio de produtos diversificados.</i>
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i>
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
<i>O Bradesco BBI, instituição financeira que atua como banco de investimento, controlado pelo Banco Bradesco, é controlador da BEM DTVM.</i>
b. controladas e coligadas
<i>A BEM DTVM não possui empresas controladas e/ou coligadas.</i>
c. participações da empresa em sociedades do grupo
<i>A BEM DTVM não possui participações em sociedades do grupo.</i>
d. participações de sociedades do grupo na empresa
<i>O Bradesco BBI na qualidade de controlador.</i>
e. sociedades sob controle comum
<i>Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ n.º 74.014.747/0001-35; e Bradesco S.A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ n.º 61.855.045/0001-32.</i>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1
<i>A versão mais atualizada do organograma do grupo econômico em que se insere a BEM DTVM está disponibilizado no site de Relações com Investidores do Banco Bradesco:</i>

Sociedades%20An%C3%B4nimas">https://www.bradesco.com.br/o-bradesco/governanca-corporativa/estrutura-acionaria/Organograma Societário >Sociedades Anônimas.
8. Estrutura operacional e administrativa⁶
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence à Organização Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco Bradesco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas.</p> <p>As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do departamento de Custódia e Serviços Financeiros, departamento do Banco Bradesco, o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Grupo de Negócios do Bradesco Custódia e Serviços Financeiros (“Grupo de Negócios BCSF”). O Grupo de Negócios BCSF tem por objetivo avaliar e deliberar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive com partes relacionadas, no âmbito das operações geridas pelo departamento Bradesco Custódia e Serviços Financeiros, considerando os aspectos de Negócio, Riscos, Processos, Concessão de Crédito e o potencial de resultados para o departamento e para a Organização Bradesco.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
<p>A unidade organizacional Custódia e Serviços Financeiros não possui comitê para tratar de assuntos relacionados, especificamente, a administração de carteiras de valores mobiliários. Não obstante, o Grupo de Negócios BCSF desempenha papel semelhante e é constituído por membros da Diretoria, da Superintendência Comercial e Relacionamento, da Superintendência Administração Fiduciária e Digital Solutions, da Superintendência Serviços Financeiros e da Superintendência Controle Operacional Bradesco. Os reportes, as deliberações, as demandas, os membros presentes e ausentes, os convidados e demais assuntos tratados pelo Grupo de Negócios BCSF são registrados em atas de reuniões.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<p>Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse. Compete especificamente a cada membro da Diretoria:</p> <p>a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; e</p> <p>b) aos Diretores colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.</p> <p>Hierarquicamente a Diretoria do departamento de Custódia e Serviços Financeiros está subordinada ao Diretor Vice-Presidente Sr. Guilherme Muller Leal, que por sua vez está subordinado ao Diretor-Presidente Sr. Marcelo de Araújo Noronha.</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
<i>Informação não obrigatória.</i>
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
a. nome
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
b. idade
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
c. profissão
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
d. CPF ou número do passaporte
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
e. cargo ocupado
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
f. data da posse
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
g. prazo do mandato
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
<i>Conforme "Anexo II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3"</i>
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo

Luis Cláudio de Freitas Coelho Pereira

Diretor - responsável pela Administração Fiduciária e Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Oswaldo Cruz. Pós-Graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FEA-USP) – FIPECAFI – 2001.

Iniciou sua carreira no Banco Bradesco em 2001 como Gerente Executivo Chefe no departamento de Custódia e Serviços Financeiros, permanecendo até o ano de 2005, ocasião em que se tornou Gerente Operacional Chefe. Em agosto de 2010 foi promovido a Superintendente Executivo e atualmente ocupa o cargo de Diretor, eleito em março de 2024.

Atualmente é Membro do Conselho de Administração na ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias, Membro Titular do Conselho de Administração na BSI NEWCO HOLDINGS S.A., e membro do conselho de Serviços Qualificados na ANBIMA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Affonso Correa Taciro Júnior

Diretor - responsável por Controles Internos

Graduado em Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística (IME) – USP, com mestrado em Modelagem Matemática Aplicada a Finanças pela FEA - Faculdade de Economia e Administração / IME - Instituto de Matemática e Estatística – USP, Programa de Gestão Estratégica de Pessoas e Programa de Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Dom Cabral e Técnico em Processamento de Dados pela Escola Técnica Oswaldo Cruz.

Iniciou a carreira em janeiro de 1994 no Banco Fibra S.A. como Analista de Sistema Trainee. Em junho de 1995, foi para o BankBoston como Analista de Risco Financeiro e, em dezembro de 1997, passou a fazer parte do Banco Itaú S.A., como Gerente de Risco. Em janeiro de 2003 passou a integrar o ABN AMRO Asset Management como Superintendente responsável pelos riscos de mercado, de crédito e operacional. Em março de 2004, retornou ao Banco Itaú S.A. como Superintendente responsável pelo gerenciamento e controle de Riscos Financeiros. Em agosto de 2013, foi para o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo como Superintendente Executivo, sendo transferido para o Banco Bradesco em outubro de 2016. Em junho de 2023, foi promovido a Diretor, responsável pela Área de Avaliação Independente de Modelos - AVIM.

Atualmente é responsável pela área de Compliance do Banco Bradesco.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, GASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT GATANI e ADEMILSON GANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-D8A2-0D64-AEBA e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<i>As informações do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM são as mesmas indicadas no item 8.4. acima.</i>
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<i>6 profissionais de Controles Internos (Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros)</i>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<i>Modelo de atuação:</i>
<i>A Organização Bradesco utiliza o modelo de “Três Linhas” para realizar o Gerenciamento de Riscos e Controles:</i>
<i>Primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, responder ao risco, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis.</i>
<i>Segunda linha, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou</i>

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI GNOATTO; LUAN LEONARDO BOTURA; CAISSIO AURELIO TEIXEIRA; ELIANE DEL SENT GATTANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



monitoramento dos controles da primeira linha, além das atividades e responsabilidades associadas à validação independente de modelos. Nesta linha, destacam-se as áreas de Gerenciamento de Riscos Financeiros, Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros, Jurídico, Segurança Corporativa, área de Avaliação de Modelos, entre outros.

Terceira linha, representada pelo Departamento de Auditoria Interna Global, é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: O Gerenciamento de Riscos e Controles utilizados pela área de Controles Internos da Organização é suportado pela ferramenta Open Pages (GRCA).

Rotinas e Procedimentos: A Organização se utiliza de metodologia específica alinhada com o Frameworks emitidos pelo COSO Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Internal Control - Integrated Framework e Enterprise Risk Management Integrating Framework) e às diretrizes estabelecidas pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA) por meio do Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5).

O Gerenciamento de Riscos e Controles envolve as seguintes etapas:

- Identificação e avaliação de riscos inerentes;
- Identificação dos controles;
- Avaliação do desenho e da efetividade dos controles;
- Avaliação de risco residual; e
- Reporte dos temas de riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas que compõem a 2ª linha na Organização atuam de forma independente na condução de suas atividades. Nesta linha, estaca-se a atuação dos Analistas de Riscos de Controles Internos do departamento de Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros cujas atividades devem ser exercidas com acesso irrestrito aos recursos necessários ao desempenho das funções de avaliação e mitigação de riscos, do ponto de vista de negócios, sistemas e tecnológico, bem como às Dependências da Organização. Além disso, estas funções são exercidas de forma independente às atividades comercial, operacional ou administrativa junto às áreas de negócio (primeira linha).

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica à categoria administrador fiduciário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica à categoria administrador fiduciário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à categoria administrador fiduciário.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não se aplica à categoria administrador fiduciário.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

188 profissionais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNATTO, LUIZ LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT GATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os principais sistemas são:

- ✓ Sistema de Liquidação Financeira - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas (TED) e internas.
- ✓ Sistema de Administração de Carteiras - controle e processamento dos diversos tipos de portfólios de investimentos tais como: fundos de investimento, inclusive ações, hedge funds, fundos offshore, carteiras de clientes private, carteiras de investidores individuais e institucionais com ativos de qualquer natureza.
- ✓ Sistema de Front - suporte à decisão que permite modelar, realizar e acompanhar as operações nos mercados de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, offshore e Fundos.
- ✓ Sistema de Enquadramento - parametrização e monitoramento das regras de enquadramento do pré e pós trading. Ferramenta de controle de enquadramento legal ou gerencial, bem como, de risco de mercado, permitindo o acompanhamento das operações em ativos de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, Fundos nos mercados local e offshore de forma on-line real time.
- ✓ Sistema de Escrituração e Controle de Cotistas - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line, as posições dos cotistas com recursos que facilitam o atendimento ao cliente.
- ✓ Sistema de Boletamento de Operações, via web para atender os gestores no envio das operações de compra e venda de ativos, tais como: Renda Fixa, Renda Variável, Operações de Derivativos e ingressos/retiradas de recursos.
- ✓ Sistema de Relatórios para Gestores, via web, possibilitando a consulta, impressão ou "download" das informações das carteiras dos Fundos de Investimento.
- ✓ Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas, via web, e de consulta ou impressão de extratos de movimentações de cotistas.
- ✓ Sistema Contabilidade de Fundos e Clubes - efetua tanto a contabilidade da carteira, como a dos cotistas, integrando os ambientes operacional e contábil.
- ✓ Sistema Fundo de Recebíveis - Cadastro e verificação dos critérios de elegibilidade de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento.

Rotinas e procedimentos: Todas as atividades são monitoradas por equipe especializada, assegurando que os controles e procedimentos sejam continuamente validados, garantindo a aderência dos processos e cumprimento dos requisitos legais, fiscais, contratuais, política de investimentos e regras específicas do cliente. Ademais, os procedimentos e rotinas são devidamente manualizados, visando à segurança e à qualidade dos serviços prestados.

Principais atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos e Passivos:

- ✓ Controle e registro das movimentações do caixa;
- ✓ Disponibilização diária do fluxo de caixa projetado para D+n dos valores a pagar e a receber dos fundos, clubes e carteiras;
- ✓ Enquadramento diário dos fundos, clubes e carteiras de acordo com regulamentos, normas e políticas de investimento;
- ✓ Precificação diária dos ativos;

- ✓ *Reconciliação dos estoques dos ativos junto aos emissores, agentes de custódia, instituições depositárias e clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Provisão, registro, controle e pagamento das despesas (tais como honorários de prestações de serviços, taxa de fiscalização da CVM, taxa de administração, gestão, performance, entre outros) de acordo com condições contratuais pactuadas com os respectivos prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações (tais como despesas de registro, liquidação e custódia das clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos fundos e clubes de investimento;*
- ✓ *Divulgação diária do valor da cota dos fundos e clubes de investimento;*
- ✓ *Envio de informações aos cotistas;*
- ✓ *Contabilidade diária das operações realizadas para os fundos e clubes de investimento;*
- ✓ *Conciliação diária dos saldos contábeis das carteiras dos fundos com as informações recebidas dos sistemas operacionais e cotas dos fundos;*
- ✓ *Reconciliação das contas-correntes, comparando as movimentações com os fluxos de caixa dos fundos, clubes de investimento e carteiras;*
- ✓ *Conferência, controle e recolhimento dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;*
- ✓ *Elaboração dos balancetes mensais, das demonstrações financeiras anuais dos fundos e publicação quando cabível;*
- ✓ *Disponibilização de informações diárias para o cliente/gestor, via web, das posições dos fundos, clubes e carteiras;*
- ✓ *Prestação de informações aos órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores (CVM, BACEN, SPC, ANBIMA, Receita Federal, etc.), quando requeridas e/ou de acordo com as normas e regulamentações vigentes;*
- ✓ *Atendimento às empresas de auditoria; e*
- ✓ *Manutenção e guarda dos documentos comprobatórios das atividades;*

Principais atividades de Escrituração de cotas:

- ✓ *Abertura e registro dos livros legais nos Órgãos Oficiais e na Junta Comercial;*
- ✓ *Atendimento integral aos cotistas;*
- ✓ *Registro de dados do investidor, alteração e atualização de cadastro;*
- ✓ *Registro de movimentação de aplicações e resgates;*
- ✓ *Transferência de ativos e direitos;*
- ✓ *Execução de todas as decisões tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias como, por exemplo, pagamento de rendimentos, amortizações, entre outros eventos tais como incorporação, fusão, cisão;*
- ✓ *Execução dos serviços de subscrição, desde a remessa ou da disponibilização eletrônica do boletim ao investidor para o recebimento dos valores;*
- ✓ *Processamento das informações para fins de Imposto de Renda (DIRF) dos rendimentos pagos ou creditados aos cotistas; e*
- ✓ *Processamento / registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.*

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas encontra-se sob responsabilidade do seguinte profissional:

Sr. Gervásio Agostinho de Oliveira, como Superintendente Executivo, do Banco Bradesco, responsável pelas atividades de Tesouraria, controle e processamento de ativos, passivos e escrituração de cotas. Graduado em Administração de empresas – PUC-SP, 2004 e pós-graduado em Finanças, IBMEC-SP, 2006, iniciou sua carreira em 2000 no BBV Banco, como analista de Riscos na área de Recuperação e Riscos de Créditos. Em 2004 passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Bradesco Custódia do Banco Bradesco e Serviços Financeiros no setor de Precificação e Risco atuando em análises de riscos de mercado, cenários econômicos, precificação de ativos On Shore e Off Shore. Atualmente, é responsável pela Superintendência Operacional de Produtos e Serviços. Desde 2013, atua como participante na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e, atualmente, é Vice-Presidente do Fórum de Qualificados ao Mercado de Capitais e membro da Comissão de Acompanhamento de Serviços Qualificados e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

12 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração fiduciária da BEM DTVM, com a utilização, em grande escala, da estrutura de assessores de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes.

Além disso A instituição através da Universidade Corporativa UNIBRAD promove treinamentos periódicos a todos os seus funcionários. Os treinamentos são ministrados de modo presencial ou online, abrangendo tema diversos, incluindo: prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, código de conduta ética, controles internos, anticorrupção, classificados como treinamentos obrigatórios. Adicionalmente, os treinamentos específicos, relativos as atividades do funcionário, são disponibilizados e recomendados.

1. Política Corporativa Anticorrupção
2. Códigos de Ética - Bradesco RI
3. Política de Controles Internos
4. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Os profissionais que atuam na atividade de distribuição são preparados e orientados a seguir a metodologia de suitability da instituição, em linha com a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

São utilizados computadores do tipo desktop, notebooks corporativos, central telefônica, celulares corporativos, servidor de e-mail, site.

Assinado por: [pessoas]: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO; LUAN LEONARDO BOTURA; GASSIO AURELIO TEIXEIRA; ELIANE DEL SENI; GATANI; ADEMILSON GANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p><i>Os principais sistemas utilizados pela instituição na prestação de serviço de distribuição são: Sistema de Liquidação Financeira (SBLF) - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas e internas; Sistema de Controle de Cotistas (JCOT) - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line as posições dos cotistas; Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas (WEBP) - consulta de dados e extratos de movimentações de cotistas.</i></p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i></p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p><i>Para os serviços citados no item 6.1, a BEM DTVM adota, preponderantemente, a cobrança de sua remuneração com base em taxas fixas e valores mínimos.</i></p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas:</p> <p><i>24%</i></p>
<p>b. taxas de performance:</p> <p><i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i></p>
<p>c. taxas de ingresso:</p> <p><i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i></p>
<p>d. taxas de saída:</p> <p><i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i></p>
<p>e. outras taxas:</p> <p><i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i></p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i></p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> <p><i>A BEM DTVM possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: (i) coletar as informações necessárias para fundamentar os critérios de análise; (ii) aplicar questionário específico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, os documentos societários, os manuais de procedimentos, bem como outras informações, se necessário; (iii) validar as informações, os documentos recebidos e classificar o nível de risco dos prestadores de serviços; e (iv) após a contratação, revisar periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais dos contratados, considerando as normas e regras vigentes.</i></p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> <p><i>Não se aplica à categoria administrador fiduciário.</i></p>



10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não se aplica à categoria administrador fiduciário.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte da Organização Bradesco, assim sendo, utiliza-se do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), seguido rigorosamente pelo Departamento de Ações e Custódia, unidade responsável por suas atividades de administração fiduciária e distribuição de cotas de fundos de investimentos.

No referido plano estão mapeadas às atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional.

Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o Bradesco possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Barueri, no Bairro de Alphaville a 16 km da sua Matriz.

O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:

- ✓ *Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);*
- ✓ *Avaliar as Estratégias de Continuidade;*
- ✓ *Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;*
- ✓ *Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;*
- ✓ *Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;*
- ✓ *Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e*
- ✓ *Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.*

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313. Destaca-se que os procedimentos operacionais estão contemplados no Sistema de Gestão da Qualidade certificados na NBR ISO9001:2015.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta a BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas:

- ✓ *Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos;*
- ✓ *As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias;*
- ✓ *Análise da liquidez dos diferentes ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNATTO; LUIZ LEONARDO BOTURA; GASSIO AURELIO TEXEIRA; ELIANE DEL SENT GATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



- ✓ Os valores de resgates esperados em condições ordinárias;
- ✓ O grau de dispersão da propriedade das cotas;
- ✓ A realização periódica de testes de estresse com cenários que incluam as movimentações de passivo, liquidez dos ativos, obrigações e regras de cotização do fundo; e
- ✓ Em sendo o ativo - cotas de fundos de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto - será considerado o volume investido e as regras de pagamento de resgate do fundo investido.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte da Organização Bradesco, assim sendo, adota políticas e normas Corporativas que observam as melhores práticas e regras aplicáveis a distribuição de cotas de fundos de investimento, das quais destacamos:

- ✓ Política Conheça Seu Cliente;
- ✓ Política Conheça seu Administrador e seu Funcionário;
- ✓ Política de Informações Cadastrais de Clientes; e
- ✓ Política Corporativa Anticorrupção;

Ademais, são adotadas ações de treinamento contínuo com cartilha e vídeo treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradescori.com.br/> > Governança Corporativa > Estatuto e Políticas > Políticas, Normas e Contratos de Idoneidade >.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução

www.bradescobemdtvm.com.br

11. Contingências⁷

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A BEM DTVM desconhece processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A BEM DTVM desconhece processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

A BEM DTVM desconhece processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI GONATTO, LUAN LEONARDO BOLTURA, GASSIO AURELIO TEXEIRA, ELIANE DEL SENT GATANI e ADEMILSON GANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><i>A BEM DTVM desconhece processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</i></p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p><i>Não há contingências relevantes.</i></p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p><i>A BEM DTVM desconhece condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a BEM DTVM tenha figurado no polo passivo dos respectivos processos, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.</i></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><i>A BEM DTVM desconhece condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a BEM DTVM tenha figurado no polo passivo dos respectivos processos, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.</i></p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p><i>A BEM DTVM desconhece condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo dos respectivos processos.</i></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><i>A BEM DTVM desconhece condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo dos respectivos processos.</i></p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5(cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> <p><i>Conforme “Anexo III – Declarações Adicionais”</i></p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação,</p> <p><i>Conforme “Anexo III – Declarações Adicionais”</i></p>

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, GASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT GATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA



c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
<i>Conforme "Anexo III – Declarações Adicionais"</i>
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
<i>Conforme "Anexo III – Declarações Adicionais"</i>
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
<i>Conforme "Anexo III – Declarações Adicionais"</i>
f. títulos contra si levados a protesto
<i>Conforme "Anexo III – Declarações Adicionais"</i>

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON GANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



DECLARAÇÃO

Eu, **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, da **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2024; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA
Diretor

DECLARAÇÃO

Eu, **AFFONSO CORREA TACIRO JÚNIOR**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução”), na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controle internos e da Resolução, da **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2024; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 25 de março de 2025.

AFFONSO CORREA TACIRO JÚNIOR
Diretor



ANEXO II – ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3



a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira	52	Bancário	147.503.068-19	Diretor	26.06.2024	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2026, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Banco Bradesco S.A. Diretor BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De: 4.1.2021 a 21.3.2024 exerceu o cargo Diretor Geral Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. De: 29.9.2017 a 21.3.2024 exerceu o cargo como Diretor
Affonso Correa Taciro Júnior	53	Bancário	125.725.268-24	Diretor	29.07.2024	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2026, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Banco Bradesco S.A. Diretor Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo – Diretor BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor

ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS



DECLARAÇÃO

Eu, **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, da **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, atesto que:

1. Nos últimos 5 (cinco) anos, (i) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos bem como punições sofridas, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora do mercado organizado; e
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Osasco, SP, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA
Diretor



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome/Denominação Social: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.066.670/0001-00

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, e às multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>>.

Emitida às 20:40:26 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026

Código de controle da certidão: AC15.3AB4.EB0A.A3B9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, LILIANE DEL SANTO CATANI e DIDACILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



Selecione o processo desejado clicando no respectivo número

PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(S)
19957.003286/2024-90	Apuração de realização de operações fraudulentas por parte: (i) das gestoras do Índico Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - "Fundo Índico" (CNPJ nº 20.726.235/0001-72) e administradoras não discricionárias da carteira de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros e outras avenças da UEG Araucária Ltda. ("UEGA"), bem como seu diretor responsável; (ii) do diretor financeiro da UEGA, à época; e (iii) das pessoas físicas (terceiros) que obtiveram vantagem financeira com as operações, além de apuração de irregularidades cometidas pela administradora do referido fundo e seu diretor responsável, nos termos da ICVM 555/14.		BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

[Fale com a CVM](#)

[Nova Pesquisa](#)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



PROC. SANCIONADOR CVM Nº 19957.003286/2024-90

DADOS DAS ÚLTIMAS MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

SUBFASE	LOCAL	DATA
Colegiado sorteia Relator	Relator do processo	01/07/2025
GCP envia PAS à EXE para definição de Relator e para COL para avaliação de impedimentos		12/06/2025
Fim da etapa de apresentação das defesas (Rito Ordinário)		11/04/2024
GCP finaliza citação dos acusados (Rito Ordinário)		10/10/2024
GCP inicia citação dos acusados com comunicação externa	Gerência de Controle de Processos Sancionadores	17/09/2024
Área envia Peça Acusatória para citação pela GCP	Gerência de Controle de Processos Sancionadores	05/09/2024
PFE retorna Parecer para Área	Área Encarregada pela Instrução do Processo	14/08/2024
Área encaminha para PFE	Procuradoria Federal Especializada	23/07/2024
Superintendente assina Peça Acusatória	Área Encarregada pela Instrução do Processo	20/07/2024

FASE ATUAL	SUBFASE ATUAL	DATA DA ÚLTIMA MUDANÇA DE FASE/SUBFASE
Julgamento	Colegiado sorteia Relator	01/07/2025
LOCAL ATUAL	DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO DE LOCAL	
Relator do processo	01/07/2025	

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número	19957.003286/2024-90
Objeto	Apuração de realização de operações fraudulentas por parte das gestoras do Índice Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - "Fundo Índico" (CNPJ nº 20.726.235/0001-72) e administradoras não discricionárias da carteira de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros e outras avenças da UEG Araucária Ltda. ("UEGA"), bem como seu diretor responsável; (ii) do diretor financeiro da UEGA, à época; e (iii) das pessoas físicas (terceiros) que obtiveram vantagem financeira com as operações, além de apuração de irregularidades cometidas pela administradora do referido fundo e seu diretor responsável, nos termos da ICVM 555/14.
Ementa	
Data de abertura	23/04/2024
Encarregado da Instrução do Processo	SEFIS

ACUSADOS NO PROCESSO

NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	DATA
ALBERTO COPPOLA BOVE	Acusado envia defesa	10/04/2025
ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO	Acusado envia proposta de Termo de Compromisso	19/05/2025
BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	Acusado envia proposta de Termo de Compromisso	19/05/2025
CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA	Acusado não apresenta proposta de Termo de	29/05/2025



	Compromisso	
ERLON CARAMURU TOMASI	Acusado não envia defesa	27/11/2024
JOAO ADAMO JUNIOR	Acusado não apresenta proposta de Termo de Compromisso	29/05/2025
MARCOS NAVAJAS	Acusado envia defesa	11/04/2025
MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Acusado envia proposta de Termo de Compromisso	29/05/2025
Total de acusado(s) encontrado(s): 8		

OBS: O acesso a Processos Administrativos, inclusive com eventuais restrições decorrentes de sigilo, é disciplinado pela [Deliberação CVM nº 481/05](#).

[Nova Pesquisa](#)

[Voltar](#)

SILVA

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA





CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (CNPJ 00.066.670/0001-00) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 17:02:38 do dia 20/1/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: Oqjscfjce6emVo7fhLit

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar

70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep@bcb.gov.br



CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

1. Certificamos que não há processo administrativo sancionador em desfavor de BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (matriz e filiais), CNPJ 00.066.670/0001-00.

Data da emissão: 15/4/2026

Confirme a autenticidade do documento acessando

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>

com o código **dxrQjdO4NZPZ**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico>, todas as decisões do BCB ^[1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. Consulta processual, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm>, situação de cada processo.

^[1] Em atendimento ao art. 28 da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#), e nos termos do art. 33 da [Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a citada lei.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Segment SI

CNPJ	Name
00.000.000	BB - PRUDENCIAL
60.746.948	BRADESCO - PRUDENCIAL
30.306.294	BTG PACTUAL - PRUDENCIAL
00.360.305	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL
60.872.504	ITAU - PRUDENCIAL
90.400.888	SANTANDER - PRUDENCIAL

Siga o BC

<http://br.linkedin.com/company/banco-central-do-brasil> |
 <http://www.instagram.com/bancocentraldoBrasil> |
 <http://www.facebook.com/bancocentraldoBrasil> |
 <http://www.youtube.com/bancocentraldoBrasil> |
 <http://www.tiktok.com/bancocentraldoBrasil> |
 <http://www.snapchat.com/bancocentraldoBrasil> |
 5749@N03/

Acesso à informação



Política monetária



Estabilidade financeira



Estatísticas



Cédulas e moedas



Publicações e pesquisa



Garantir a estabilidade de preços, zelar por um sistema financeiro sólido e eficiente, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.

Atendimento: 145 (custo de ligação local)

[Fale conosco](#) | [Política de privacidade](#) | [Política de acessibilidade](#)

© Banco Central do Brasil - [Todos os direitos reservados](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.066.670/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:05:49 do dia 15/04/2026, com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: t3o9I2by8u6rPPMKSPYG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2026 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.066.670/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6983.573C.4959.B228 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2026 16:07:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - MF (PRIVATIZADA)**
CNPJ: **00.066.670/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GONATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL-SENT-CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.066.670/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1968	
NOME EMPRESARIAL BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM DTVM		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 4 ANDAR PREDIO PRATA	
CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3684-5122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:57:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



JUCESP
13 02 25



JUCESP PROTOCOLO
0.433.268/25-6



Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 31.7.2024

Pelo presente Instrumento Particular, **Banco Bradesco BBI S.A.**, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35.300.335.791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Miguel Santana Costa*, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, único sócio-cotista representando a totalidade do capital social da **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35.219.824.630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, deliberou:

- 1) registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores André Bernardino da Cruz Filho, Clayton Neves Xavier e Nairo José Martinelli Vidal Júnior, Diretores da Sociedade, em cartas de 29.7.2024, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito.

Em consequência, a redação do parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação, após a aprovação do Banco Central do Brasil: "**Cláusula Quinta - Parágrafo Segundo** - A administração da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores que serão eleitos até 30.4.2026, será exercida pelos senhores: **Diretor Geral: Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068/19; **Affonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; **Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Daniilo Luís Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.";

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.



00066670/0001-00
NIRE 35.219.824.630

**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM
- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº
00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de
31.7.2024 .2.**

- 2) consolidar o contrato social, em face da deliberação tomada no item anterior, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Contrato Social**

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira - A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é uma Sociedade Empresária Unipessoal, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios e dependências em qualquer parte do Território Nacional, observados os preceitos legais.

II - Do Objeto Social

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto:

- a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- c) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- e) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos e desdobramento de cautelas, de recebimentos e pagamentos de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- f) exercer função de agente fiduciário;
- g) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
- h) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.



DUPLICATA
17 02 25

**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM
- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº
00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de
31.7.2024 .3.**

- i) praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;
- j) praticar operações de conta margem, observando o que dispuser o Banco Central do Brasil e a regulamentação complementar da Comissão de Valores Mobiliários;
- k) realizar operações compromissadas;
- l) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- m) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
- n) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;
- o) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.
- p) gerir e supervisionar recursos de terceiros.

III - Do Prazo de Duração da Sociedade

Cláusula Terceira - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

IV - Do Capital Social

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), dividido em 98.000.000 (noventa e oito milhões) de cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio-cotista Banco Bradesco BBI S.A.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio-cotista nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - As cotas representativas do capital social são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis a terceiros sem a expressa autorização do sócio-cotista.

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.



DUCE SP
10 02 25

**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM
- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº
00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de
31.7.2024 .4.**

V - Da Administração

Cláusula Quinta - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 2 (dois) a 12 (doze) membros, designados e destituíveis a qualquer tempo pelo sócio-cotista, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores designados, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Os diretores designados são investidos nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro de reuniões da Diretoria, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 1.062 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a nomeação do substituto se fará de acordo com o que dispõe o "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo - A administração da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores que serão eleitos até 30.4.2026, será exercida pelos senhores: **Diretor Geral: Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Luis Cláudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068/19; **Affonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; **Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Daniilo Luís Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Parágrafo Terceiro - Os diretores terão poderes para administrar a Sociedade, bem como para representá-la e gerir seus negócios, podendo praticar todos os atos para tanto necessários, inclusive transigir, renunciar direitos, contratar, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis não integrantes do ativo não circulante e ainda títulos e valores mobiliários, observando o disposto no parágrafo quarto desta cláusula.

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.



BRUNO
D O S

**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM
- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº
00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de
31.7.2024 .5.**

Parágrafo Quarto - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do controlador direto ou indireto:

- a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
- b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Quinto - A remuneração dos diretores será fixada pelo sócio-cotista.

Parágrafo Sexto - Compete à Diretoria a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário.

Parágrafo Sétimo - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este contrato social, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.

Parágrafo Oitavo - O sócio-cotista designará dentre os diretores da Sociedade os que devam ocupar as funções específicas, conforme segue:

- I. Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária, o qual, no exercício da função, poderá assinar isoladamente toda e qualquer declaração ou documento relativos aos fundos de investimento e suas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários;

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



DUCESP
13 02 25

**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM
- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº
00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de
31.7.2024 .7.**

Parágrafo Terceiro - O sócio-cotista e os diretores ficam terminantemente proibidos de conceder avais, fianças ou outras quaisquer garantias em operações alheias aos interesses e/ou atividades sociais.

VI - Do Uso da Denominação Social

Cláusula Sétima - É vedado o uso da denominação da Sociedade em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

VII - Do Exercício Social

Cláusula Oitava - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações do movimento social, podendo a Sociedade levantar balanços ou balancetes semestrais ou mensais, a critério da Diretoria.

VIII - Dos Lucros e dos Prejuízos

Cláusula Nona - O lucro líquido apurado em cada balanço, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. pagamento de dividendos, aprovado pelo sócio-cotista, que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo, desta cláusula, assegurem ao sócio-cotista, em cada exercício, a título de dividendo mínimo, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido.

Parágrafo Primeiro - À conta de Lucros Acumulados ou de reservas de lucros existentes, a Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários.

Parágrafo Segundo - Poderá ainda, a Diretoria, autorizar a distribuição de lucros ao sócio-cotista a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.



DUCESP
13 02 25

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 31.7.2024 .8.

Parágrafo Terceiro - Caberá a Diretoria, observada a legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cuja distribuição vier a autorizar.

Parágrafo Quarto - Os juros eventualmente pagos ao sócio-cotista serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo do exercício (1%), de acordo com o inciso II do "caput" desta cláusula.

Cláusula Décima - O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições previstas na cláusula anterior, terá a destinação proposta pela Diretoria aprovada pelo sócio-cotista, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no inciso II da cláusula nona, e/ou retenção de lucros nos termos da aplicação subsidiária do artigo 196 da lei nº 6.404/76, o saldo do lucro líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Cláusula Décima Primeira - Os eventuais prejuízos serão suportados pelo sócio-cotista, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade.

IX - Da Liquidação

Cláusula Décima Segunda - A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação do sócio-cotista.

A.C.T.

M.S.C.

I.F.

D.R.C.



JUCESP
13 02 25

**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM
- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº
00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de
31.7.2024 .9.**

X - Do Foro

Cláusula Décima Terceira - O foro da Sociedade é o da Cidade de Osasco, SP, o qual é eleito também pelo sócio-cotista para as soluções de eventuais questões que surgirem em consequência deste contrato.

XI - Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Quarta - Nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, a regência supletiva da Sociedade obedecerá às normas das Sociedades Anônimas."

E por estar assim justo e contratado, o Sócio-Cotista, por seus representantes legais, assina o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito.

Osasco, SP, 31 de julho de 2024

Sócio-Cotista:

Dagilson Ribeiro Carnevali

Miguel Santana Costa

p.p. Banco Bradesco BBI S.A.

Dagilson Ribeiro Carnevali

Miguel Santana Costa

Testemunhas:

Ismael Ferraz

Angélica Cristina Tutunic

Ismael Ferraz
RG 8.941.370-2/SSP-SP
CPF 006.404.048-80

Angélica Cristina Tutunic
RG 29.239.773-2/SSP-SP
CPF 269.584.338-07



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Alcides
ALCIDES SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

54.083/25-4



JUCESP

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.066.670/0001-00
Razão Social: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS S/N S/N 4 ANDAR / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030609350003436338

Informação obtida em 09/03/2026 13:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.066.670/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011031181-54
Data e hora da emissão 19/01/2026 11:01:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 00.066.670/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:26 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **9E28.5FDD.3430.A577**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 052783/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CPF/CNPJ : 00.066.670/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000080804
ENDEREÇO : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - SN PR. NOVIS. 4 AN - VILA YARA
Yara - Osasco/SP - 06029-900
FINALIDADE : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 3 de Novembro de 2025

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 02/05/2026

Código de Controle da Certidão: E920.A494.844B

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA JUNIOR, JAYNE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9395437

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0095103456





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Certidão nº: 4070596/2026
Expedição: 19/01/2026, às 14:00:21
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.066.670/0001-00** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GONÇALVES, LUJAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEREZINA, ELIANE DEL SANT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>



BEM - DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Razão Social	CNPJ	Website
BEM - DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	00.066.670/0001-00	-



Códigos seguidos

Essa instituição segue **4 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:



CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Base de Dados – FIP

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private, middle e corporate

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva



CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

Certificações

Essa instituição não possui profissionais certificados vinculados.

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado.

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.



Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar

- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II,
conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
[Como chegar](#)



Demonstrações Financeiras

Individuais

BEM – Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda

1S
25



Sumário

Relatório da Administração ... 2

Demonstrações financeiras ... 3

Balanco Patrimonial ... 3

Demonstração do Resultado... 4

Demonstração do Resultado Abrangente... 5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ... 6

Demonstração dos Fluxos de Caixa... 7

Notas Explicativas da Administração ... 8

Relatório do Auditor Independente ... 33



Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM ou Instituição), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A BEM DTVM atua com alto nível de especialização na administração fiduciária de recursos de terceiros. No primeiro semestre de 2025, possuía sob sua administração fiduciária R\$ 489.824 milhões, distribuídos em 2.664 fundos e clubes de investimento, atendendo um total de 437.568 cotistas.

No primeiro semestre de 2025, a BEM DTVM registrou lucro líquido de R\$ 22 milhões, patrimônio líquido de R\$ 239 milhões e ativos totais de R\$ 324 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos cotistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu contrato social. A Instituição não possui acordo de cotista relativo à política de reinvestimento de lucros.

A BEM DTVM contrata e faz gestão dos serviços de auditoria independente de forma centralizada pela Organização Bradesco, conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A.

Agradecemos aos nossos clientes e cotistas pelo apoio e confiança, e aos nossos funcionários e colaboradores pela dedicação ao trabalho.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	R\$ mil
		Em 30 de junho de 2025
Ativo		
Disponibilidades	5	12
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		316.592
Títulos e valores mobiliários	6	316.592
Ativos financeiros ao custo amortizado		6.216
Outros ativos financeiros	8	6.216
Créditos tributários	20	563
Outros ativos	9	126
Total do ativo		323.509
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		66.799
Outros passivos financeiros	10	66.799
Outras provisões	11	4.737
Impostos correntes		11.562
Outros passivos	13	990
Total do passivo		84.088
Patrimônio líquido		
Capital social	14a	98.000
Capital a integralizar		23.000
Reservas de lucros	14c	118.421
Total do patrimônio líquido		239.421
Total do passivo e patrimônio líquido		323.509

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	R\$ mil
		Acumulado em 30 de junho de 2025
Receitas da intermediação financeira		24.221
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7	24.221
Resultado bruto da intermediação financeira		24.221
Outras receitas/(despesas) operacionais		12.080
Receita de prestação de serviços	15	37.795
Despesas administrativas	16	(21.059)
Despesas tributárias	17	(3.819)
Outras receitas operacionais	18	9
Outras despesas operacionais	19	(778)
Outras provisões		(68)
Resultado operacional		36.301
Resultado antes da tributação sobre o lucro		36.301
Imposto de renda e contribuição social	20	(14.515)
Lucro líquido		21.786
Lucro básico por lote de mil cotas em R\$		222,31

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Lucro líquido do período	21.786
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	-
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	-
Resultado abrangente do período	21.786

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUJAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	R\$ mil					
	Capital Social	Aumento de capital a integralizar	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
			Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	98.000	-	12.115	107.727	-	217.842
Aumento de capital com reservas		23.000	(10.503)	(12.497)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	21.786	21.786
Destinações:						
- Reservas	-	-	1.089	20.490	(21.579)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(207)	(207)
Saldos em 30 de junho de 2025	98.000	23.000	2.701	115.720	-	239.421

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	36.301
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos	68
Provisões operacionais	68
(Aumento)/redução nas variações em ativos	606
Outros ativos	(64)
Outros Instrumentos financeiros	670
Aumento/(redução) nas variações em passivos	(132.371)
Outros instrumentos financeiros	(114.091)
Outras provisões	(392)
Outros passivos	(336)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.552)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades operacionais	(95.396)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	
Dividendos pagos	(306)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	(306)
Aumento/(redução) líquido, de caixa e equivalentes de caixa	(95.702)
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	412.306
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	316.604
Aumento/(redução) líquido, de caixa e equivalentes de caixa	(95.702)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Banco Central do Brasil (Bacen).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no primeiro semestre de 2025.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da Resolução BCB nº 352/23 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial.

A Instituição optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas), nas demonstrações financeiras individuais, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: a mensuração de perdas estimadas com instrumentos financeiros; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 20 de agosto de 2025.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

As receitas dos ativos financeiros e as despesas de juros de passivos são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado. Com relação aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado a Instituição utiliza o método da taxa efetiva de juros, com exceção de instrumentos de patrimônio.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 5.

d) Ativos e passivos financeiros

1) Ativos financeiros

A Instituição classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual.

A Instituição classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado (CA); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Modelo de negócio:** configura a maneira pela qual a Instituição administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPJ (somente pagamento de principal e juros). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

- **Teste SPPJ:** O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR.

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período.

Ganhos e perdas realizados e não realizados decorrentes de mudanças no valor justo de ativos financeiros não derivativos são reconhecidos diretamente no resultado em “Ganhos /(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. As receitas de juros de ativos financeiros mensurados ao VJR são reconhecidas em “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPJ, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais as receitas ou custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado, na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” quando a Instituição passa a ter direito ao dividendo. Os ganhos ou perdas originadas das variações cambiais em investimentos de títulos de dívida classificadas como VJORA são reconhecidas na demonstração do resultado.

A Instituição pode adicionalmente designar de forma irrevogável um instrumento patrimonial, para os quais não exista a estratégia de negociação para a categoria de Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Neste caso, não há registro de quaisquer efeitos na Demonstração do Resultado de eventos subsequentes relativos a este ativo, com exceção de dividendos que representam o próprio resultado do investimento.

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPJ, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração do resultado.

II) Passivos financeiros

A Instituição classifica seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, exceto para os passivos financeiros para negociação.

Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Instituição são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

A Instituição não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

III) Baixa

É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Instituição efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas.

IV) Renegociação e reestruturação

Os ativos financeiros renegociados são aqueles em que há alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. As renegociações em que há concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as

quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração são caracterizadas como reestruturações.

V) Determinação do valor justo

A determinação do valor justo da maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem uso de transações em mercado recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação.

Para outros instrumentos mais comumente tratados, a Instituição utiliza modelos de avaliação conhecidos, que consideram dados observáveis no mercado, a fim de determinar o valor justo de instrumentos financeiros.

Para instrumentos mais complexos, a Instituição utiliza modelos próprios, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos. Algumas informações incluídas nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivadas de preços ou taxas de mercado, ou ainda, são estimadas com base em premissas.

O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação.

Os ajustes de avaliação são registrados levando-se em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e venda, riscos de crédito e liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial.

VI) Perdas de créditos esperadas

Em relação a provisão para perdas de crédito, as Resoluções BCB nº 352/23 estabelecem critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros, inclusive às operações de arrendamento mercantil, garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar.

A Instituição apura o risco de crédito e as perdas esperadas de forma coletiva, agrupando os instrumentos financeiros, gerenciados de forma massificada, em grupos homogêneos de risco conforme sua política de crédito. Adota-se a metodologia completa de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, definida no artigo nº 44, sendo obrigatória para instituições do Segmento 1 (S1).

As perdas esperadas são apuradas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao VJORA (com exceção de

investimentos em instrumentos patrimoniais), ativos financeiros mensurados a VJR no nível 1 da hierarquia de valor justo que sejam títulos privados ou operações com característica de concessão de crédito, garantias financeiras, compromissos de crédito e créditos a liberar.

Constituição de Provisão

A provisão para perdas esperadas é constituída em seu reconhecimento inicial com base no estágio de risco de crédito do instrumento financeiro, como despesa do período e em contrapartida à adequada conta do ativo para ativos financeiros e arrendamentos mercantis ou do passivo para garantias financeiras, compromissos de crédito, créditos a liberar e contraprestações vincendas de operações de arrendamento mercantil operacional.

A provisão é constituída sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, o qual inclui a apropriação de juros e encargos (*accrual*) pela taxa efetiva de juros até o momento que se torne um ativo com problemas de recuperação de crédito.

Quanto a garantias financeiras prestadas, a provisão é constituída sobre o valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas considerando a probabilidade de desembolsos futuros no caso da contraparte garantida não honrar a obrigação de acordo com as disposições contratuais vigentes.

A provisão para perda é revista mensalmente, sempre que há alteração na estimativa da perda esperada ou no estágio do instrumento.

Alocação em Estágios

Os instrumentos financeiros são alocados em um de três estágios, desde o seu reconhecimento inicial e serão realocados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua, considerando o surgimento de fatos novos relevantes.

Primeiro estágio: Instrumentos que não sejam caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito e cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente. Considera-se que há aumento significativo do risco de crédito quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou de encargos. Em casos específicos, admite-se considerar atraso de até 60 dias, conforme evidências consistentes e verificáveis.

Para os instrumentos alocados no primeiro estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 meses.

Segundo estágio: Instrumentos cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente ou que deixarem de ser caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito.

Para os instrumentos alocados no segundo estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro.

Terceiro estágio: Instrumentos com problema de recuperação de crédito.

No terceiro estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

São classificados neste estágio: os ativos financeiros inadimplidos (mais de 90 dias de atraso), aqueles que tenham indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais e os ativos financeiros reestruturados.

Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso (*stop-accrual*), sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

Além disto, para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias) que fazem parte do estágio 3, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (*cura*), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação. O registro correspondente é efetuado em contas de compensação e controles de identificação mantendo-se até o esgotamento de todos os procedimentos de cobrança por um prazo mínimo de 5 anos. No caso de recuperações subsequentes ou reestruturações de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento.

Os eventuais ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo.

A alocação em estágios é revista minimamente: mensalmente, no caso de atrasos de pagamento de principal e encargos; a cada 6 meses para instrumentos de uma mesma contraparte cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido da instituição; uma

vez a cada 12 meses para os demais instrumentos, sempre que novos fatos indicarem alteração significativa da qualidade de crédito; e quando o instrumento for reestruturado.

Apuração

A Instituição avalia a perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros baseando-se em critérios consistentes e verificáveis, utilizando técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros.

A apuração do risco de crédito e da perda esperada associada ao risco de crédito pode ser realizada de forma coletiva mediante utilização de modelo adequado ao tratamento de risco de crédito por carteira. São agrupados instrumentos financeiros que pertençam ao mesmo grupo homogêneo de risco, definidos na política de crédito e nos procedimentos de gestão de crédito da instituição como operações de varejo.

Considera-se minimamente os seguintes parâmetros, em termos percentuais:

- **Probabilidade de se caracterizar com Problema de Recuperação de Crédito:** Avaliada com base no prazo esperado do instrumento financeiro e na situação econômica corrente, além de previsões de alterações nas condições econômicas e de mercado.
- **Expectativa de Recuperação:** Considera os custos de recuperação, características de garantias ou colaterais, taxas históricas de recuperação, concessão de vantagens à contraparte e previsões econômicas.

A expectativa de recuperação corresponde ao quociente entre o valor presente dos fluxos de caixa esperados durante o processo de recuperação do crédito e o valor da base de cálculo definida.

Ao estimar a expectativa de recuperação, a Instituição observa critérios específicos, como a utilização da taxa de juros efetiva do instrumento no reconhecimento inicial e a consideração dos fluxos de caixa esperados, tanto positivos quanto negativos.

As metodologias e premissas são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.

e) Juros

A Instituição optou pela utilização da metodologia diferenciada proporcional para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado, conforme facultado pelo artigo nº 75 da Resolução BCB n.º 352/23.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios, que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Adicionalmente a Instituição optou para alguns componentes na utilização da materialidade para fins de taxa efetiva de juros, conforme artigo nº 13 da Resolução BCB nº 352/23.

f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica “Créditos Tributários”, e as provisões para ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica “Impostos Diferidos”.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a alíquota de 15%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários estão apresentados na Nota 20.

g) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações – 10% a 20% ao ano; sistemas de processamento de dados – 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

i. Arrendamentos da Instituição (Arrendatário)

Como arrendatário, a Instituição avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Instituição aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

No início de um arrendamento, a Instituição reconhece um “passivo de arrendamento” para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O direito de uso também será corrigido em caso de remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos.

O prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Instituição possui política descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas da administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arrendamento.

Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

A taxa incremental aplicada pela Instituição leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo spread de crédito.

Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.

Os contratos e arrendamentos de imóveis com prazo indeterminado não foram considerados no escopo da Resolução BCB nº 178/22, pois tratam-se de locações nas quais o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem multa significativa. Dessa maneira, o contrato de aluguel não foi considerado como executável.

ii. Arrendamento de curto prazo e baixo valor

A Instituição aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

h) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

É composto por:

- Rentabilidade futura/carteira de clientes adquirida e aquisição de direito para prestação de serviços bancários: são registradas e amortizadas, quando aplicável, pelo período no qual o ativo deverá contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa futuro, e ajustadas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável; e
- Software: são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% a 50% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

i) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.

Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), sujeito a um teste de teto de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.

Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC.

Ativos corporativos da Instituição não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes as UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro-rata*.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/20 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados por natureza estão apresentados na nota 12.

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota 24.

l) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Os eventos subsequentes quando existirem, serão descritos na Nota 24 e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 - Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução BCB nº 2/20.

4) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025

Resolução BCB nº 178/22 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução BCB nº 352/23, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

Em 16 de novembro de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.467, que estabelece novas regras para a dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas regras impactam as bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2025. A principal regra é a aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operações com atraso superior a noventa dias).

Com a publicação da Lei nº 15.078, em 27 de dezembro de 2024, as perdas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data (estoque), somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de um oitenta e quatro avos ou cento e vinte avos, para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026. Esta Lei vetou a dedução das perdas incorridas no ano de 2025 que excedam o lucro real do exercício. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do estoque de 1º de janeiro de 2025.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Disponibilidades em moeda nacional	12
Total de disponibilidades (caixa)	12
Cotas de fundos de investimentos (1)	316.592
Total de caixa e equivalentes de caixa	316.604

(1) Referem-se às operações cujos vencimentos, na data da efetiva aplicação eram iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentavam risco insignificante de mudança de valor justo.

6) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Títulos	R\$ mil			
	Em 30 de junho de 2025			
	Prazo indeterminado	Valor justo	Valor de custo atualizado	Ganhos/Perdas não realizadas
Cotas de fundo de investimento	316.592	316.592	316.592	-
Total geral	316.592	316.592	316.592	-

7) RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Receita de juros com aplicações em títulos e valores mobiliários	24.221
Total	24.221

8) OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Taxas de administração de fundos a receber	6.216
Total	6.216

9) OUTROS ATIVOS

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Devedores por depósitos em garantia	126
Total	126

10) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Negociação de intermediação de valores	66.799
Total	66.799

11) OUTRAS PROVISÕES

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Provisões para pagamentos a efetuar	3.335
Outras contingências (1)	1.089
Provisões fiscais	313
Total	4.737

(1) Correspondente a honorários advocatícios.

12) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**a) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas.

A tese é:

- Autuação de contribuição previdenciária do período de dezembro/2002 a julho/2004, relativo às supostas diferenças entre os valores recolhidos em GPS - Guia da Previdência Social e aqueles destinados à seguridade social e a terceiros, no montante de R\$ 313 mil.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário

brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

II - Movimentação das provisões

	R\$ mil
	Fiscais (1)
Saldo em 1º de janeiro de 2025	309
Atualização monetária	4
Saldo em 30 de junho de 2025	313

(1) Não há processos judiciais de natureza cível e/ou trabalhista.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como “autora” ou “ré” e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 30 de junho de 2025, R\$ 564 mil para os processos fiscais.

O processo fiscal com essa classificação é:

- Autuações de INSS, relativos aos anos-bases de 2015 a 2017, lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos, no montante de R\$ 564 mil.

13) OUTROS PASSIVOS

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Impostos e contribuições a pagar	612
Dividendos a pagar	207
Negociação com clientes	128
Credores diversos	37
Outros	6
Total	990

14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R\$ 98.000 mil, é composto por 98.000.000 de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Conforme a alteração contratual de 10 de abril de 2025 foi deliberado o aumento de capital social de R\$ 23.000 mil, mediante a capitalização de parte do saldo de Reservas de Lucros – Legal e Estatutária, com a criação de 23.000.000 cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	R\$ mil
	2025	2025
Saldo no início do período	98.000.000	98.000
Capital a integralizar	-	23.000
Saldo no final do período	98.000.000	121.000

c) Reservas de lucros

	R\$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Reservas de lucros	118.421
- Reserva legal (1)	2.701
- Reserva estatutária (2)	115.720

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a Reunião de Sócios - Cotistas deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios - Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2025 está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	% (1)
Lucro líquido	21.786	
(-) Reserva legal – 5% sobre o lucro	1.089	
Base de cálculo	20.697	
Total de Dividendos em 30 de junho de 2025	207	1%

(1) Percentual dos dividendos em relação à base de cálculo.

e) Lucro Básico por Cota

O lucro básico por cota é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuído aos cotistas da Instituição, pela quantidade total de cotas.

15) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Distribuição de cotas de fundos de investimento	22.443
Administração de fundos de investimento	11.722
Outras	3.630
Total	37.795

16) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Serviços de terceiros (1)	20.481
Serviços técnicos especializados	500
Serviços do sistema financeiro	39
Publicações	20
Outras	19
Total	21.059

(1) Contratação de agentes autônomos de investimentos.

17) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Contribuição à Cofins	2.335
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	756
Contribuição ao PIS	380
Outras	348
Total	3.819

18) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Receitas financeiras	9
Total	9

19) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Despesas compartilhadas (1)	778
Total	778

(1) Refere-se a despesas compartilhadas da estrutura de suporte administrativo do Banco Bradesco com a BEM DTVM.

20) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	36.301
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) às alíquotas vigentes	(14.520)
Efeito no cálculo dos tributos:	
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(7)
Outros valores	12
Imposto de renda e contribuição social do período	(14.515)

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	R\$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos	(14.528)
Impostos diferidos:	
Constituição/Realização no período sobre adições e exclusões temporárias	13
Total dos impostos diferidos	13
Imposto de renda e contribuição social do período	(14.515)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Constituição	Realização	Saldo em 30 de junho de 2025
Provisões fiscais	124	1	-	125
Provisão honorários advocatícios	410	21	(1)	430
Provisão para publicação e outras provisões	16	8	(16)	8
Total dos créditos tributários	550	30	(17)	563

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	R\$ mil		
	Em 30 de junho de 2025		
	Diferenças temporárias		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	
2025	77	48	124
2026	91	54	146
2027	91	54	145
2028	91	54	145
2029	2	1	3
Total	352	211	563

A projeção de realização de créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

Em 30 de junho de 2025, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 526 mil de diferenças temporárias.

Todos os créditos tributários da BEM DTVM foram devidamente ativados.

21) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 2/20 do Banco Central do Brasil (Bacen). A Instituição faz parte da Organização Bradesco que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	R\$ mil
	Controlador
	Em 30 de junho de 2025
Ativos	
Disponibilidades (1)	12
Passivos	
Dividendos a pagar (2)	207

(1) Controlador Indireto – Banco Bradesco S.A.; e

(2) Controlador Direto – Banco BBI S.A.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Instituição, tendo em vista que todos recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução BCB nº 8/20, para seu pessoal-chave da Administração.

22) BALANÇO PATRIMONIAL POR PRAZO

	R\$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativo						
Disponibilidades	12	-	-	-	-	12
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	316.592	-	-	-	-	316.592
Títulos e valores mobiliários	316.592	-	-	-	-	316.592
Ativos financeiros ao custo amortizado	6.216	-	-	-	-	6.216
Outros ativos financeiros	6.216	-	-	-	-	6.216
Impostos diferidos ativos	-	124	73	366	-	563
Outros ativos	81	27	18	-	-	126
Total em 30 de junho de 2025	322.901	151	91	366	-	323.509
Passivo						
Passivos financeiros ao custo amortizado	66.799	-	-	-	-	66.799
Outros passivos financeiros	66.799	-	-	-	-	66.799
Outras provisões	4.406	-	18	313	-	4.737
Impostos correntes	-	-	11.562	-	-	11.562
Outros passivos	783	-	-	207	-	990
Total do passivo	71.988	-	11.580	520	-	84.088
Patrimônio líquido	-	-	-	-	239.421	239.421
Total em 30 de junho de 2025	71.988	-	11.580	520	239.421	323.509

23) INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS A VALOR JUSTO

Para instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo, é requerida a divulgação das mensurações de acordo com os seguintes níveis hierárquicos de valor justo:

- **Nível 1**

Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem títulos de dívida e patrimoniais e contratos de derivativos, que são negociados em um mercado ativo, assim como títulos públicos brasileiros, que são altamente líquidos e ativamente negociados em mercados de balcão.

- **Nível 2**

Dados observáveis, que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2 incluem contratos de derivativos, cujo valor é determinado usando um modelo de precificação com dados, que são observáveis no mercado ou que possam ser deduzidos, principalmente, de ou ser confirmados, por dados observáveis de mercado, incluindo, mas não limitados a curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida e patrimoniais e taxas de câmbio.

- **Nível 3**

Dados não observáveis, que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros, cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração. Esta categoria, geralmente, inclui certos títulos emitidos por instituições financeiras e empresas não financeiras e certos contratos de derivativos.

A marcação a valor justo dos títulos os quais não apresentam fonte pública, consistente e regular de divulgação, a Instituição utiliza os modelos definidos pela CMM (Comissão de Marcação a Mercado) e disponibilizado através do manual de marcação a mercado para cada modalidade de título. Por meio de métodos e modelos matemáticos financeiros, os quais capturaram os efeitos e variações nos preços dos ativos objetos da marcação ao valor justo ou de similares.

Valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2025	
	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	316.592	316.592
Outros ativos financeiros	6.216	6.216
Passivos		
Outros passivos financeiros	66.799	66.799

Em 30 de junho de 2025, a Instituição possui na composição dos títulos e valores mobiliários aplicação em cotas de fundo de investimento (títulos privados), no montante de R\$ 316.592 mil, classificados com “Nível 1”.

24) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo o resultado recorrente e não recorrente do período:

Nosso resultado contábil até 30 de junho de 2025 foi de R\$ 21.786 mil, sendo todo este montante tratado como resultado recorrente.

b) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Eventos subsequentes

Em 16 de julho de 2025, o Bacen homologou a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 10 de abril de 2025, que deliberou o aumento de capital social, mediante a capitalização de parte do saldo das contas “Reservas de Lucros – Legal” no montante de R\$ 10.503 mil e “Reservas de Lucros – Estatutária” no montante de R\$ 12.497 mil, sem a emissão de cotas.

A DIRETORIA

Geane Braga de Melo – Contadora – CRC 1SP273494/O-7



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e Administradores da
BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“BEM DTVM” ou “Instituição”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem



ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

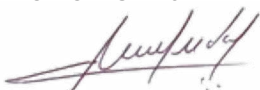
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP-252419/O-0



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA





bradesco
bem dtvm

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUPA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **BEM DTVM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, prédio prata, 4º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais, declara:

- a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.
- b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco

Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.

- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

BEM DTVM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B566-872B-29A8-68A4> ou vá até o site <http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B566-872B-29A8-68A4



Hash do Documento

7F59C5B9339D0ED67013C2796511AA6A3AF4042C178B15CD1879EB59D2D401FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

- ROSANGELA SANTOS CORAZZA - 273.085.778-80 em 08/04/2026 09:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.3

AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

- KAROLINE RODRIGUES FERNANDES SALATINO - 399.975.678-03 em 07/04/2026 15:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.14

AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2



DECLARAÇÃO

A BEM DTVM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, prédio prata, 4º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, devidamente credenciada como administradora de carteiras de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme Ato Declaratório nº 3067 de 06.09.1994, declara, para os devidos fins, que comprovou experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à administração de ativos de terceiros, conforme exigido pelas normas aplicáveis e em conformidade com os critérios estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação de capacidade técnica e experiência profissional, podendo ser apresentada às autoridades competentes ou demais interessados, conforme necessário.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de abril de 2026.

BEM DTVM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F063-9FCB-6094-1837> ou vá até o site <http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F063-9FCB-6094-1837



Hash do Documento

3073B87614538FD8536679BDDC28663E7183E2368B22E16DEB02E8A3C0482E99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

- ROSANGELA SANTOS CORAZZA - 273.085.778-80 em 08/04/2026 09:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.14

AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

- KAROLINE RODRIGUES FERNANDES SALATINO - 399.975.678-03 em 07/04/2026 15:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital


Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.4

AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2





Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

Administrador Fiduciário

Denominação Social da Instituição:

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Data:

08 de maio de 2025



Sumário

Apresentação	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais	6
2.3. Recursos humanos	9
2.4. Compliance e controles internos	10
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação	11
2.6. Jurídico	11
2.7. Atendimento aos investidores	12
2.8. Anexos ou endereço eletrônico	12
3. Seção específica para o Administrador Fiduciário	13
3.1 Informações gerais	13
3.2 Risco de capital	16
3.3 Contratação de terceiros	17
3.4 Gestão de Risco Operacional	18
3.5 Relacionamento com Distribuidor	18
3.6 Receitas e Dados Financeiros	18

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.

- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar **na forma de anexo a este questionário** outras questões que julguem relevantes.
- III. As instituições podem optar em **responder as questões diretamente no formulário** ou, alternativamente, **incluir em anexo a este questionário**, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Instituição Financeira	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (doravante denominada simplesmente “BEM DTVM”), é uma empresa integrante do Conglomerado Bradesco e é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3067 expedido em 06/09/1994, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, pelo qual contrata gestores profissionais para o exercício da atividade de gestão de recursos dos fundos sob sua administração.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

ANBIMA e ANCORD.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

N/A

1.8 Endereço da sede

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco SP.

1.9 CNPJ e CNAE

CNPJ: 00.066.670/0001-00

CNAE: 66.12-6-02

1.10 Data de Constituição

21/10/1968.

1.11 Telefone(s)

(11) 3684-5122

1.12 Website

www.bradescobemdtvm.com.br

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Cristiano Daniel Clímaco

1.14 Telefone(s) para contato

(11) 3684-3202 Ramal 243202

1.15 E-mail(s) para contato

bemdtvm@bradesco.com.br

1.16 GIIN Number

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Clímaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSEIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

6L2Q5J.00000.SP.076

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim, sendo a última atualização realizada em março de 2025.	

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição?
Não existem planos de expansão ou de mudança de estratégia.	
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.
<p>Conforme informações disponíveis em nosso Relatório Integrado no site do Bradesco RI (https://www.bradescom.com.br/o-bradesco/relatorio-integrado/), pautamos nossa estratégia de negócios em atender às expectativas dos clientes, considerando suas necessidades e momentos de vida, com o objetivo de elevar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as interações com a Organização. Nossa atuação se fundamenta em quatro pilares, que sustentam nosso propósito de criar oportunidades para a realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Transformação digital • Pessoas • Sustentabilidade <p>Em fevereiro de 2024, divulgamos uma atualização na visão estratégica do Bradesco, apresentando um plano que reafirma nossa ambição de ser um banco completo, rentável e preparado para competir no curto e no longo prazo. Com uma abordagem robusta e acelerada, direcionaremos nossa atenção para dez temáticas-chave, alinhando nossas ações às nossas ambições e reforçando nossos compromissos fundamentais.</p>	
2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.
N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.2.5

Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

Banco Bradesco BBI S.A., detendo 100% de participação na BEM DTVM.

2.2.6

Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

A BEM DTVM é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, e executa suas atividades de administração fiduciária com a utilização da estrutura técnica e operacional do Bradesco Custódia e Serviços Financeiros, o qual está inserido no Organograma Funcional da Organização, conforme ilustraremos abaixo.

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária são:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira – Diretor responsável pela Administração Fiduciária dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Oswaldo Cruz. Pós-Graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FEA-USP) – FIECAFI – 2001.

Iniciou sua carreira no Banco Bradesco S.A. em 2001 como Gerente Executivo Chefe no Departamento de Custódia e Serviços Financeiros, permanecendo até o ano de 2005, ocasião em que se tornou Gerente Operacional Chefe. Em agosto de 2010 foi promovido a Superintendente Executivo e atualmente ocupa o cargo de Diretor, eleito em março de 2024. Atualmente é Membro do Conselho de Administração na ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias, Membro Titular do Conselho de Administração na BSI NEWCO HOLDINGS S.A. e Diretor no Banco Bradesco S.A.

Affonso Correa Taciro Júnior – Diretor responsável pela supervisão e cumprimento das Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos na BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e no Banco Bradesco S.A.

Graduado em Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística (IME) – USP, com mestrado em Modelagem Matemática Aplicada a Finanças pela FEA - Faculdade de Economia e Administração / IME - Instituto de Matemática e Estatística – USP, Programa de Gestão Estratégica de Pessoas e Programa de Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Dom Cabral e Técnico em Processamento de Dados pela Escola Técnica Oswaldo Cruz.

Iniciou a carreira em janeiro de 1994 no Banco Fibra S.A. como Analista de Sistema Trainee. Em junho de 1995, foi para o BankBoston como Analista de Risco Financeiro e, em dezembro de 1997, passou a fazer parte do Banco Itaú S.A., como Gerente de Risco. Em janeiro de 2003 passou a integrar o ABN AMRO Asset Management como Superintendente responsável pelos riscos de mercado, de crédito e operacional. Em março de 2004, retornou ao Banco Itaú S.A. como Superintendente responsável pelo gerenciamento e controle de Riscos Financeiros. Em agosto de 2013, foi para o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo como Superintendente Executivo, sendo transferido para o Banco Bradesco S.A. em outubro de 2016. Em junho de 2023, foi promovido a Diretor, responsável pela Área de Avaliação Independente de Modelos - AVIM. Atualmente é responsável pela área de Compliance do Banco Bradesco S.A.

2.2.7	<p>A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.</p>
<p>A BEM DTVM é signatária dos seguintes Códigos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; • Código de Distribuição de Produtos de Investimento; • Código de Ética e; • Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas. 	
2.2.8	<p>Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:</p> <p><input type="checkbox"/> CDP – Carbon Disclosure Project</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> GHG Protocol</p> <p><input type="checkbox"/> ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável</p> <p><input type="checkbox"/> Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pacto Global da ONU</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SASB Standards</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema B</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outros, descreva abaixo: Princípios do Equador, Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), Women’s Empowerment Principles (WEPS), Investidores pelo Clima (IPC), Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF).</p>
<p>Considerando que a BEM DTVM é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, foram assinalados acima os documentos aplicáveis para a Organização Bradesco.</p>	
2.2.9	<p>Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição, exceto no caso de participação em empresas ligadas? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> CNPJ da empresa; percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo; Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados acoibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sejam estes aparentes ou efetivos.
<p>N/A – Os executivos e tomadores de decisão apenas exercem os mesmos cargos em empresas do Conglomerado Bradesco.</p>	

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

2.2.10 Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse

Sim. A estrutura societária e organizacional do Bradesco conta com níveis de governança que estabelecem a segregação funcional e física de atividades (sistemas com acessos segregados entre as áreas, controle de acessos com uso obrigatório de crachás individuais para acessos às dependências dos prédios da Organização Bradesco etc.) e controles internos continuamente monitorados que mitigam a ocorrência de eventuais conflitos de interesses entre as áreas mencionadas e o risco do compartilhamento de informações confidenciais e privilegiadas.

2.2.11 Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros. Ademais, caso publique algum relatório sobre tais práticas, descrever onde este pode ser encontrado.

Utilizamos como metodologia a dupla materialidade, analisando os aspectos de sustentabilidade nos eixos impacto socioambiental, materialidade financeira e percepção de relevância dos stakeholders. Diversos indicadores-chave ASG são apresentados ao longo do relatório integrado com especial destaque àqueles inseridos nas seções referentes aos temas Cidadania Financeira, Negócios Sustentáveis e Agenda Climática.

Esta metodologia está disponível em: www.bradescom.br

2.2.12 Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados?

A gestão de risco permeia toda a Organização e está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pela estrutura de Comitês que definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os Controles Internos fazem parte da responsabilidade de todos os funcionários da Organização. Quando prestadores de serviços terceirizados (colaboradores) executam controles em nome da Organização, as Dependências contratantes devem manter a responsabilidade por esses controles.

A área de Controles Internos atua no monitoramento dos riscos existentes nos processos, bem como na efetividade dos controles cujos objetivos constituem em mantê-los em níveis aceitáveis pela Organização.

As principais informações sobre atividades, avaliações e diagnóstico sobre a efetividade do Sistema de Controles Internos são, no mínimo anualmente, consolidadas em Relatório e submetidas aos Executivos Responsáveis. Relatórios sobre avaliação e conformidade do Ambiente de Riscos e Controles são apresentados ao Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetido aos membros do Conselho de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



2.2.13

Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas **in loco**? Informe quem são os subcontratados.

Sim. Existe processo de Due Diligence na seleção, contratação e manutenção de terceiros e este é um processo contínuo. A diligência "in loco" é uma alternativa para ratificar, caso necessário, as informações disponibilizadas pelos prestadores de serviço, a qualquer tempo, inclusive, mas não se limitando a uma fase específica.

A relação dos contratados pela BEM DTVM está disponível no site:

<https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>

2.2.14

Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade regulatória/autorregulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- I. o número do processo;
- II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- III. um breve relato sobre os processos.

A BEM DTVM desconhece a existência de processos relevantes, que não estejam sob sigilo e que tenham ligação com a atividade de administração fiduciária.

2.2.15

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:

- I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; **ou**
- II. Informações para consulta do processo

A BEM DTVM desconhece a existência de processos relevantes, que não estejam sob sigilo e que tenham ligação com a atividade de administração fiduciária.

2.2.16

Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act ("**FATCA**"). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number ("**GIIN**") da patrocinadora ou da instituição participante.

Sim. O GIIN da BEM DTVM é: 6L2Q5J.00000.SP.076.

2.2.17

Referente ao FATCA, informar, caso aplicável:

- I. quais os procedimentos para identificação de um "**US person**";
- II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes "**US person**"; e
- III. forma de reporte das operações.

A BEM DTVM possui procedimentos formais referentes a FATCA, suportados por processos

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

internos de governança, que estão descritos a seguir:

O investidor declara, no processo de cadastro ou de atualização cadastral, se possui nacionalidade ou residência fiscal estrangeira. Em caso afirmativo, torna-se necessário o envio de dados adicionais como país e NIF.

Além da autodeclaração, é realizada uma consulta, através de ferramenta interna, que visa identificar eventuais apontamentos relacionado ao FATCA em nome do investidor, a fim de confrontar com as informações fornecidas na documentação.

Como monitoramento mensal, há o compartilhamento e atualização dos dados de FATCA dos investidores junto ao Compliance Corporativo.

2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.
<p>Seguro D&O (Directors & Officers, na sigla em inglês) é a modalidade de seguro que visa a proteção dos executivos e administradores da BEM DTVM.</p>	
2.2.19	Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.
N/A	

2.3. Recursos Humanos

2.3.1	Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado?
<p>A remuneração de nossos funcionários considera o nível de responsabilidade e senioridade da função, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado. Para o público elegível a incentivo variável (comissionamento) na Organização Bradesco, são considerados indicadores de desempenho alinhados à estratégia da Organização e dos Negócios, buscando alinhamento entre avaliação individual e coletiva, que fortaleça a recompensa justa aos funcionários e o resultado sustentável.</p>	
2.3.2	Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.
<p>A remuneração dos Diretores Estatutários possui, em suas métricas, componentes relacionados aos objetivos ESG, especificamente no que se refere à Dimensão Social e Ambiental de Índices de Mercado. Para efeito desta remuneração, é analisado o desempenho global da Organização, sem distinção de área.</p> <p>Esse desempenho global leva em consideração os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ROAE – (Return On Equity – Ajustado) – Retorno sobre Patrimônio; • Índice de Satisfação de Clientes Global (NPS); 	

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

- Índice de Basileia – Nível I;
- IEO – Índice de Eficiência Operacional;
- Dimensão Social e Ambiental de Índices de Mercado; e
- Índice de Cobertura.

O desempenho individual dos Administradores, bem como de suas correspondentes áreas, é acompanhado por seus respectivos superiores, conforme processo de avaliação formal, obedecidos os requisitos das Resoluções CMN nº 5177/24 e 432/24.

Para o processo formal de avaliação, são definidos indicadores específicos para avaliação das áreas e para avaliação individual, conforme as funções do Administrador, considerando as áreas voltadas a negócios, áreas de controles e demais áreas de apoio. Dentre os indicadores citamos: i. ações voltadas a aspectos socioambientais, que são indicadores que avaliam o grau de aderência da área com a Estratégia de Sustentabilidade Corporativa, considerando aspectos ASG (Ambiental, incluindo Mudanças Climáticas, Social e Governança) e o desempenho nos principais Índices e Ratings de Sustentabilidade.

Saiba mais:

Para acesso ao Relatório Integrado e ESG: <https://www.bradesco.com.br>

Para acesso ao Formulário de Referência:

<https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>

2.3.3 Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

Buscamos proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que reconheça o valor da pluralidade e da diversidade, promovendo o desenvolvimento profissional e a satisfação dos nossos colaboradores. Essas ações contribuem significativamente para a engajamento e retenção de talentos.

Investimos constantemente no desenvolvimento e capacitação dos nossos times, aspectos essenciais para o sucesso do nosso negócio. Focamos na promoção de experiências enriquecedoras e inovadoras, oferecendo desafios que proporcionem aprendizado prático, tanto em habilidades técnicas quanto comportamentais.

Adotamos um processo de gestão de desempenho e competências que permite identificar lacunas e fortalezas. Com base nesse mapeamento, os líderes realizam feedbacks e apoiam os colaboradores na construção dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), que definem ações específicas para o crescimento profissional de cada um, fortalecendo seu engajamento e senso de pertencimento.

Oferecemos um pacote de remuneração e benefícios competitivo, alinhado com as melhores práticas do mercado. Isso inclui não apenas salários atrativos, mas também benefícios adicionais que visam o bem-estar e a satisfação dos colaboradores. Possuímos uma área dedicada à gestão da diversidade e inclusão, garantindo um ambiente de trabalho respeitoso e igualitário para todos.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Com essas iniciativas, além de reter nossos talentos, criamos um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento contínuo.

2.3.4 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Investimos constantemente no desenvolvimento e na capacitação dos nossos times, pois consideramos esses aspectos essenciais para o sucesso do nosso negócio. Focamos na promoção de experiências enriquecedoras e inovadoras, além do desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais.

Em 2023, a Universidade Corporativa Bradesco (Unibrad) completou dez anos de atividade, com a missão de promover a educação para a excelência profissional e a mobilidade social, além de tornar-se referência em formação de competências e lideranças, fortalecendo o valor da nossa marca e o compromisso social para a perpetuidade dos nossos negócios. Como parte da estrutura da Unibrad, mantemos dez Escolas de Educação Corporativa, responsáveis por desenvolver as soluções de aprendizagem para a Organização, focadas nas competências corporativas necessárias ao atendimento dos nossos pilares estratégicos organizacionais. Em 2023, incorporamos à nossa estrutura a Comunidade de Gestão de Risco, com o objetivo de reforçar nossa cultura de risco. Por meio dela, capacitamos 98,8% (noventa e oito inteiros e oito décimos por cento) dos funcionários em prevenção, identificação, mitigação, monitoramento e controle dos riscos, desenvolvendo as competências técnicas e comportamentais necessárias para atuação nas estruturas de negócio. Disponibilizamos 4.500 soluções de aprendizagem assíncronas e 1.160 cursos síncronos, abrangendo diversos temas. Dentre os cursos obrigatórios, estão: LGPD; Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; Ética; Concorrência Leal; Integridade; Segurança da informação e cibernética; Assédio moral e sexual é da nossa conta; Qualidade no relacionamento de clientes e usuários; Risco operacional; Sanções internacionais; e prevenção ao financiamento ao terrorismo. Além dos cursos disponíveis para todos os funcionários, mantemos programas em áreas específicas, como investimentos, incluindo programas para capacitação para obtenção de certificações e análise de dados, além de programas de capacitação para liderança.

Oferecemos a todos os funcionários da organização e-learning com conteúdo para a preparação das certificações ANBIMA CPA 10, CPA 20 e CEA. Os materiais incluem conteúdo interativo, apostilas que cobrem todo o conteúdo programático das provas, vídeos, banco de questões, simulados, mapas mentais e dicas de técnicas eficazes de estudo. Alinhados às últimas mudanças no mercado de fundos de investimentos, como a Resolução CVM nº 175, oferecemos conteúdo atualizado para que os profissionais se mantenham informados e bem-preparados para as provas.

A Unibrad também disponibiliza a atualização da certificação (recertificação), exigida a cada 5 anos, diretamente na plataforma interna do RH. Este processo é alinhado com o órgão certificador, que recebe a base de recertificados sem a necessidade de realizar o processo com a ANBIMA.

Os profissionais também podem acessar conteúdos como apostilas, banco de questões e mapas mentais na plataforma GetAbstract, com acesso 24/7, proporcionando autonomia para o funcionário avançar em seus estudos.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Os funcionários podem realizar o conteúdo interno ou se matricular em uma escola preparatória de sua escolha e solicitar o reembolso do valor do curso após a aprovação na prova. O valor está dentro de um limite que acompanha os preços das principais escolas do mercado, oferecendo autonomia e flexibilidade aos funcionários durante a sua preparação.

Dedicamos equipe específica em RH para conduzir/gerir o processo de monitoramento das certificações Anbima e CFP, que obedece aos critérios de elegibilidade por segmento/área/atividade, com estrito controle do status dos profissionais elegíveis, para que mantenham seu certificado ativo/válido, com posicionamentos mensais às respectivas diretorias.

O Banco de dados da Anbima é rigorosamente acompanhado para que todas as informações dos profissionais do Bradesco sejam criteriosa e tempestivamente atualizados.

2.3.6

A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

A área de Sustentabilidade, responsável pelas políticas e normas corporativas relacionadas a ASG, promove ações de engajamento, além de coordenar o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade.

Como um dos maiores empregadores do Brasil, reconhecemos a nossa responsabilidade de valorizar a diversidade e impulsionar a equidade e inclusão na nossa Organização e na sociedade. Por isso, contamos com diretrizes específicas em nossa Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, no nosso Código de Conduta Ética e em nossa Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização.

A nossa atuação em diversidade está baseada em cinco principais pilares: gênero, étnico-racial, pessoa com deficiência, LGBTQI+ e intergeracional.

Estabelecemos uma robusta governança para diversidade, equidade e inclusão, que contribui para que o tema se mantenha estratégico para nossa empresa e mais integrado ao nosso cotidiano de trabalho. Da governança, são parte o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, o Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão e 5 Grupos de Afinidade, um para cada pilar.

Por meio de indicadores e metas, muitos deles publicados em nossos Relatórios Institucionais, acompanhamos a evolução do tema e identificamos áreas de atuação.

Demais iniciativas sobre diversidade podem ser acessadas no Relatório Integrado e ESG: <https://www.bradescom.com.br/>

2.3.7

Indique o percentual de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Banco e ligadas - Dez'24 (% Sobre o total geral)

Grupos Cargos		FEMININO	INDIGENA	PRETA / PARDA	PCD	ACIMA DE 60 ANOS
		%	%	%	%	%
Diretoria	125	0,02%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%
Superintendência	325	0,10%	0,00%	0,03%	0,00%	0,01%
Gerência	10173	4,05%	0,02%	2,79%	0,13%	0,14%
Coordenação / Supervisão	5546	3,08%	0,01%	1,89%	0,30%	0,33%
Administrativo	44551	26,29%	0,07%	14,26%	1,21%	0,41%
Operacional	22165	14,82%	0,05%	9,47%	2,94%	0,42%
Aprendiz	525	0,43%	0,00%	0,27%	0,00%	0,00%
Estagiário	2545	1,46%	0,00%	0,91%	0,02%	0,00%
Total Geral	85955	50,25%	0,14%	29,63%	4,61%	1,32%

2.3.8

Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação a satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

Programa Viva Bem

Contamos com o programa de saúde, e bem-estar e qualidade de vida chamado “Programa Viva Bem”, que é focado em prevenção de doenças e promoção de saúde por meio da adoção de hábitos, atitudes e comportamentos saudáveis. As iniciativas do programa estão divididas em três grandes pilares: “Em Equilíbrio”, “Saudável” e “Em Movimento”.

As iniciativas do Viva Bem, além de ações presenciais, contemplam amplo conteúdo em formato digital, disponibilizado no portal corporativo com abrangência nacional, no qual os funcionários têm acesso livre a informações atualizadas sobre Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida. Além dos pilares e das ações com foco em saúde, a Unibrad (Universidade Corporativa do Bradesco) também desenvolve soluções voltadas a Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida. Alguns exemplos são as trilhas de aprendizagem para todos os funcionários, como: Academia das emoções, Web Série sobre Felicidade com Leandro Karnal, Web Série sobre Assédio Moral com Mario Sergio Cortella, Web Série Saúde Mental com Izabella Camargo, conteúdos de Inteligência Emocional, cartilhas, infográficos, vídeos e podcasts com o tema de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Entre outros temas e soluções, a Unibrad disponibiliza conteúdos de saúde e bem-estar por meio da plataforma GetAbstract, com livros resumidos e TEDs, com uma trilha específica do Viva Bem.

Adotamos a SIPAT, um projeto atualizado a cada ano, com novos formatos para ampliar a sua atratividade. Ele estimula o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, a produtividade e reforça os cuidados com a segurança no trabalho, além de incentivar a qualidade de vida e a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo e saudável. É, também, uma proposta mais democrática de acesso a todos os funcionários, já que oferece maior interatividade, conforto e flexibilidade para as necessidades de cada um.

Em nossos canais de comunicação, sempre buscamos a sensibilização e o engajamento dos nossos funcionários para transformar hábitos e estilo de vida. Dessa forma, contribuimos

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

para melhorar o clima organizacional, deixando-o mais harmonioso, saudável e colaborativo, e a qualidade de vida dos funcionários, oferecendo condições para o equilíbrio entre trabalho, saúde e família.

Abaixo, traremos maiores informações sobre nossos pilares:

- **Pilar Em Equilíbrio**

Este pilar engloba iniciativas voltadas à promoção de saúde mental, com foco em prevenção, abordando temas como autoconhecimento, comportamentos, atitudes e estilos de vida, em contextos pessoal, profissional, familiar e social. O objetivo do pilar é oferecer apoio psicossocial e sensibilizar quanto à competência de equilíbrio emocional, considerando que a gestão das emoções é uma habilidade essencial para o contexto profissional e pessoal, auxiliando no autocontrole e no enfrentamento da realidade.

Temos como exemplo de iniciativas:

Lig Viva Bem: Serviço de orientação e aconselhamento de acesso voluntário e gratuito para nossos funcionários e seu grupo familiar. Disponível 24h, sete dias por semana, o atendimento é realizado por profissionais especializados, que fornecem suporte emocional, social, jurídico, orientação financeira, assistência para situações de dependência química, interface junto ao plano de saúde, atendimento emergencial em casos críticos que envolvam acidentes e ocorrências de assalto e sequestro. Todas as ligações são tratadas de forma confidencial e segura. Em casos de catástrofes naturais, como, por exemplo, enchentes, deslizamentos de terra, quebra de barragens, entre outros, a equipe de apoio psicossocial realiza um trabalho ativo de monitoramento e contato com os funcionários que residem ou trabalham nas áreas afetadas.

Encontros de saúde e qualidade de vida: Encontros com funcionários para falar sobre bem-estar e qualidade de vida, incluindo dinâmicas e exercícios para a consciência corporal e respiração consciente. São abordados temas como depressão, ansiedade, alimentação saudável e prática de exercícios físicos. Estes temas visam atender as demandas recebidas por diversos canais e pelas lideranças, além de ser uma iniciativa que visa a prevenção, promoção de saúde e a qualidade de vida. Além disso, em parceria com a Unibrad, desenvolvemos uma trilha de palestras virtuais com temas focados em prevenção e cuidado com a saúde mental por meio de orientações gerais sobre comportamentos, sinais e sintomas de adoecimento psíquico.

Programa de reabilitação profissional: Apoio multiprofissional para acolher os funcionários que estão em processo de reabilitação pela Previdência Social na volta ao trabalho, com entrevista social, avaliação médica e acompanhamento após retorno.

Programa de desenvolvimento organizacional para melhoria contínua das relações de trabalho: Considerando a importância das lideranças no impacto da promoção de saúde e o bem-estar entre os funcionários de sua equipe, realizamos workshops para Diretores, Gerentes Regionais, Gerentes de Agências e Gerentes Administrativos para orientá-los a

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

respeito da manutenção de um ambiente saudável, seguro e cooperativo, que favorece o bem-estar e traz maior satisfação aos funcionários. Neles, abordamos a importância do autocuidado, para que, estando bem, estes possam auxiliar e cuidar da saúde física e emocional da equipe, e reforçamos a importância da qualidade das relações no ambiente de trabalho. Apresentamos temas como autocuidado, alimentação saudável, qualidade do sono, exames preventivos, gerenciamento de tempo e de estresse, saúde física e emocional, rede de apoio e canais do Viva Bem para suporte.

Canal exclusivo para atendimento de situações de violência doméstica e de gênero:

Canal gratuito e confidencial que funciona 24h por dia, sete dias por semana e proporciona apoio social, emocional, jurídico e orientação financeira.

Programa “Primeira Gestão”: Através de encontros online e presenciais, os gestores que estão assumindo a liderança pela primeira vez (Gerentes de Agência), recebem orientações sobre os mais diversos temas voltados para Recursos Humanos, com pautas específicas sobre a área de saúde e qualidade de vida e em como auxiliar suas equipes nas mais diversas situações envolvendo estes temas. Durante a palestra o gestor é orientado sobre todos os apoios disponíveis no canal Lig Viva Bem e ao identificar situações que necessitem de quaisquer tipos de apoio com os membros da equipe, ele pode ser o responsável pelo acionamento do canal desde que dê ciência ao funcionário.

Programa de Saúde Mental: Visa reforçar a importância do autoconhecimento e dos pequenos hábitos que podemos adotar para priorizar nossa saúde e bem-estar. O Programa tem como objetivo proporcionar acolhimento aos funcionários, auxiliando na criação de uma cultura preventiva em saúde mental voltando a nossa atenção para o cuidado integral de corpo e mente.

O Programa de Saúde Mental em parceria com a Unibrad, disponibiliza materiais como web séries, infográficos, ebook e podcast, voltados aos temas de segurança psicológica no trabalho, práticas de gestão, autoconhecimento e equilíbrio. Além destes materiais, periodicamente, realizamos encontros com especialistas, que abordam as temáticas de saúde mental, propiciando momentos de interação, reflexão e incentivando o autocuidado.

O Bradesco, por meio do Programa de Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida - Viva Bem, acompanhou a situação das fortes chuvas na região do RS e como medida de apoio, contactou os funcionários diretamente envolvidos para acolhimento, reforçando as orientações da Defesa Civil e avaliando as necessidades iniciais (abrigo, alimentação, água potável, vestuário e demais perdas). Além disso, ofereceu apoio psicossocial, considerando inclusive, situações em que houve o envolvimento de familiares e custeou moradia temporária a alguns funcionários até que pudessem retornar para suas casas ou de suas famílias.

Ofereceu a seus funcionários carteira social de empréstimo sem juros para suprir suas necessidades básicas e de seus familiares de forma que pudessem enfrentar a situação com maior segurança. Também estabeleceu parceria com a clínica “Meu Doutor Novamed” local para atendimento médico presencial de funcionários e familiares residentes em Porto Alegre, com acompanhamento por livre demanda (sem agendamento) com médico da família e oftalmologista, pois muitas pessoas perderam os óculos.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Reforçamos aos funcionários os canais de atendimento psicossociais, que também são disponibilizados ao seu núcleo familiar, de forma confidencial e gratuita, realizados por profissionais especializados. Realizamos contatos ativos para apoio e acolhimento aos funcionários que estão retornando das licenças parentais e psiquiátricas.

- **Pilar Saudável**

Com o objetivo de incentivar e despertar o interesse dos funcionários na prevenção e no autocuidado, divulgamos o conceito de que saúde não é apenas ausência de doença. Reforçamos a importância de pensar em saúde, na alimentação, hidratação, qualidade do sono, realização de exames de rastreamento anual e de acompanhamento, além de campanhas de vacinação e programas especiais para saúde integral.

Programa de Gestantes: oferece acompanhamento complementar da gestação até o pós-parto. Com o intuito de prevenir, identificar e monitorar riscos gestacionais, promove informações e incentiva a realização do pré-natal e de exames de seguimento, que são fundamentais para o autocuidado, o cuidado com o bebê e o aleitamento materno. O Programa possui cobertura ampla, contemplando as funcionárias e as dependentes.

Ambulatórios médicos corporativos: Nossos funcionários contam com sete unidades de ambulatórios médicos corporativos. Localizados em prédios administrativos, eles oferecem pronto atendimento clínico, coleta de exames laboratoriais e consultas com alguns especialistas, com a isenção da coparticipação para as consultas. Além de estimular o cuidado com a saúde, eles fornecem atendimento com qualidade e reduzem o tempo de deslocamento. Na Matriz Cidade de Deus disponibilizamos a clínica médica Meu Doutor Novamed, com diversas especialidades médicas, laboratório para coleta e realização de exames e a Bradesco Dental para atendimento odontológico aos funcionários e dependentes cadastrados no plano de saúde.

Campanha de vacinação: Ação de prevenção e promoção da saúde, a campanha de vacinação contra a gripe é destinada a todos os funcionários, sem custo, e a seus dependentes, com valor diferenciado. A campanha de 2024 se iniciou em abril, totalizando 50.726 funcionários e 10.286 dependentes vacinados. Anualmente, ofertamos a ação em esquema de drive-thru nas dependências de prédios administrativos e Matriz, garantindo segurança para todos funcionários e familiares.

Acompanhamento de doenças infectocontagiosas: Avaliação de diagnóstico de doenças infectocontagiosas, para controle e monitoramento de saúde, suporte médico e de enfermagem, com avaliação de contactantes, contato com órgãos públicos para rastreamento e adoção de medidas necessárias como forma de mitigar riscos e intervenção em ambiente de trabalho, se houver indicação. Todo suporte e acompanhamento ao funcionário é realizado pelo canal de apoio do Viva Bem, até a reestabilização de sua saúde e retorno ao trabalho.

Programa de apoio nutricional: Disponibilizamos até quatro sessões com Nutricionistas,

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.



totalmente gratuitas para funcionários e seu núcleo familiar. Incentivamos a alimentação saudável e a mudança de atitude em favor do bem-estar e da saúde de todos.

Com o intuito de reforçar o cuidado com a alimentação, as unidades Meu Doutor Novamed in company contam com atendimento nutricional de forma gratuita aos funcionários e na Matriz Cidade de Deus, também aos dependentes do plano de saúde.

Apoio médico e canais de telemedicina: A equipe médica do Viva Bem monitora e acompanha nossos funcionários por meio de contato telefônico ativo. Ainda, são oferecidos canais de telemedicina por meio do aplicativo Saúde Digital da Bradesco Saúde, com disponibilidade de videoconsulta com médico especialista, 24h, sete dias por semana.

Sala de apoio à amamentação: Iniciativa para promover a manutenção do aleitamento materno após o retorno ao trabalho. Disponibilizamos salas equipadas e estruturadas, em centros administrativos, para extração do leite materno e armazenamento em condições ideais.

- **Pilar Em Movimento**

Este pilar representa a busca pela saúde e do bem-estar através da atividade física e da qualidade de vida.

Núcleo Cidade de Deus: Localizado em Osasco (SP), tem em sua estrutura um amplo espaço arborizado com piscinas, praça de esportes com quadras poliesportivas, bicicletário e pista de atletismo para uso de funcionários e suas famílias. Disponibilizamos, ainda, uma consultoria esportiva com educadores físicos, que realizam atividades direcionadas com aulas de diversas modalidades esportivas. O cronograma das atividades leva em consideração as estações do ano, garantindo a prática de exercícios durante todo o período. Além disso, no núcleo Cidade de Deus, contamos com uma unidade da academia Bio Ritmo, com preço diferenciado para os funcionários.

Vem Pra Pista: Por meio do programa Vem Pra Pista, disponibilizamos aulas presenciais de funcional, yoga, pilates, ritmos, hidroginástica, futebol, basquetebol, vôlei e tênis para todos os funcionários e seus dependentes.

Em outubro de 2023, inauguramos o espaço Viva Bem, localizado na Cidade de Deus, Osasco. O local dispõe de consultórios para realização de exames ocupacionais, sala de apoio à amamentação e espaço multiuso para realização de atividades, oficinas e workshops de saúde e bem-estar.

Em junho de 2024, lançamos mais um benefício, a parceria com a Total Pass, disponível para os funcionários e seus dependentes, com diversas vantagens e condições especiais, reforçando nosso compromisso em incentivar e potencializar os cuidados com a saúde de forma integral.

Por fim, no que concerne ao acompanhamento em relação à satisfação profissional dos

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

funcionários, o Viva Bem – Área de Saúde e Bem estar da Organização Bradesco envia pesquisas de reação após a realização de ações corporativas para avaliar a satisfação e o impacto dessas iniciativas. Essas pesquisas são fundamentais para entender a percepção dos funcionários e melhorar continuamente as iniciativas oferecidas. Os resultados dessas pesquisas têm sido positivos, indicando que as iniciativas estão sendo bem recebidas e estão fazendo uma diferença significativa no bem-estar dos funcionários. Além disso, também recebemos sugestões de melhorias que são fundamentais para aprimorar continuamente nossas ações.

Canal Corporativo de Denúncias

O Canal Corporativo de Denúncias é um dos pilares do Programa de Integridade Bradesco e do Programa de *Compliance* da Organização Bradesco e, como tal, assegura meios adequados para acolhimento, registro, apuração e tratamento de todos os relatos e que deverão ser avaliados com sigilo, independência, transparência, integridade e ética, para garantir o tratamento adequado, desde a sua recepção até a sua conclusão.

Os denunciantes podem relatar qualquer assunto que possa caracterizar o não cumprimento às Leis e Regulamentações aplicáveis, ao Código de Conduta Ética da Organização Bradesco, ao Regulamento Interno, ao Programa de Integridade Bradesco e às Políticas e às Normas da Organização.

O Canal Corporativo de Denúncias também pode receber eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos sobre o seu funcionamento e questões éticas.

Canal Corporativo de Denúncias:

- Formulário eletrônico:

Site [Institucional/Atendimento/Denúncia](#);

Site [Bradesco RI/Governança Corporativa/Canal Corporativo de Denúncia](#); e

Site [Portal Corporativo/O Bradesco/Canal de Denúncias e Manifestações](#).

- Atendimento Telefônico:

0800 776 4820 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto em fins de semana e feriados nacionais).

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1	A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária, os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizados pelo Time de Compliance, Conduta e Ética (Área de Compliance), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas	

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.



internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.

2.4.2

Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

N/A, tendo em vista que a BEM DTVM não realiza Gestão de Recursos, apenas Administração Fiduciária.

2.4.3

Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelos profissionais que trabalham na instituição.

Processo para a cobertura de adesão do Código e políticas de conformidade a todos os funcionários da Organização, utilizamos os seguintes meios:

- Cada funcionário admitido compromete-se em cumprir o Código, mediante aceite digital de protocolo de adesão e compromisso;
- São realizadas palestras e cursos de formação online ou presenciais, que abordam o tema ética com regularidade;
- Realização de campanhas de endomarketing sobre Ética;
- Vídeos institucionais sobre assuntos contidos no Código sobre dilemas éticos do dia a dia.

Conta com Autoavaliação Corporativa, com o objetivo de avaliar o grau de conhecimento, entendimento e cumprimento, pelos funcionários, de assuntos como valores éticos e políticas e normas inerentes ao gerenciamento de riscos, compliance e controles internos.

O Programa de Integridade Bradesco tem como foco coibir condutas inadequadas de nossos Colaboradores no Brasil e no exterior e é composto por um conjunto de políticas, normas e procedimentos que visam à prevenção, monitoramento, detecção e resposta aos atos lesivos previstos na Lei 12.846 / 2013 e na legislação internacional. O programa de treinamento abrange todos os funcionários. Fica estabelecido que a atualizações sejam realizadas ao menos anualmente ou sempre que ocorrem alterações significativas.

2.4.4

Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

A Organização possui normativo onde estão declarados os tipos de transações que não são permitidas aos funcionários e administradores, além de regras e monitoramento referente às restrições regulatórias, como o período vedado e pessoas vinculadas, por exemplo.

2.4.5

Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, e das demais áreas da organização que mantém atividade de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar possível risco de contágio. Nesse sentido, existem delimitações físicas, que separam os departamentos com restrição e controle de acesso físico (em prédios ou andares diferentes), mas, também, delimitações tecnológicas, no que se refere aos acessos às informações e

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

sistemas. Para ambos, somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados à atividade e, previamente autorizados a acessar. Referidos controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.

2.4.6 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

A Organização segue com as regras de governança da Companhia estabelecidas, principalmente, nos seguintes documentos corporativos, os quais determinam os papéis, funções, competências, responsabilidades e alçadas de aprovação/decisão de cada um dos órgãos de governança da Companhia e de seus membros: • Estatuto Social; • Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual determina, inclusive, a abstenção do conselheiro em caso de matéria envolvendo conflito de interesse; • Regimento Interno da Diretoria Executiva; • Regimento Interno do Conselho Fiscal; • Código de Conduta Ética, que estabelece que diante de qualquer conflito de interesse, o administrador, o funcionário ou o colaborador deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e ao(s) seu(s) par(es) envolvido(s) e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico; • Código de Conduta Ética Setoriais, que estabelecem as responsabilidades e a postura que devem pautar a atuação de profissionais de diversas áreas da Organização; • Regimento dos Comitês subordinados ao Conselho de Administração; • Regimento dos Comitês Executivos subordinados ao Diretor-Presidente; e • Política de Governança Corporativa e demais Políticas e Normas Corporativas.

Dentre os documentos corporativos que ditam as regras de governança, três expressam claramente as diretrizes a serem seguidas em caso de existência de conflitos de interesse: - o Código de Conduta Ética, em seu item 4.1.1, estabelece que diante de qualquer conflito de interesses, o administrador, o funcionário, estagiário, aprendiz ou o colaborador conflitado deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e ao(s) seu(s) par(es) envolvido(s) e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico. Na ocorrência de conflito no momento da discussão ou deliberação nos órgãos de administração ou fiscalização, o afastamento do conflitado deve ser registrado em ata de reunião do respectivo órgão. Caso o conflitado não se manifeste, outra pessoa poderá fazê-lo, caso tenha conhecimento do conflito. - Tanto o Regimento Interno do Conselho de Administração quanto o da Diretoria Executiva tratam do tema, no âmbito do Órgão, estabelecendo que o Administrador deve intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade ou com o de qualquer empresa da Organização Bradesco e deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico, registrando-se o afastamento em ata.

2.4.7 Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de PLD/FTP.

A Instituição através da Universidade Corporativa UNIBRAD promove treinamentos periódicos a todos os seus funcionários, sendo ministrados de modo presencial ou on-line.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Funcionários recém-contratados devem receber o treinamento, via Intranet Corporativa, em até 45 dias após a data de sua contratação e a realizá-lo novamente sempre que houver atualizações no conteúdo.

Ao final do treinamento, cada funcionário realiza uma prova para testar o conhecimento, com o respectivo registro e armazenamento dos treinamentos realizados.

2.4.8 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.4.9 Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de trading surveillance a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item “2.4.8”?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A BEM DTVM possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pela BEM DTVM, com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.

2.5.2 A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas?

Sim. As definições dos ramais a serem gravados seguem de acordo com as diretrizes e regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (Resolução CVM 35/21), ANBIMA, com relação às orientações contidas “Código de Serviços Qualificados” publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e Normativo 05.843 versão 07 de título Parâmetros para Intermediação em Mercados Regulamentados pela Resolução 35/21 e Resolução 50/21.

2.5.3 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores da instituição (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

Considerando que a BEM DTVM está inserida no escopo dos procedimentos e regras da Organização BRADESCO, os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

2.5.4

Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico) da instituição.

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo Time de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os equipamentos em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, o cadastramento da biometria facial, leitores magnéticos de proximidade e monitorado (24x7) por câmeras por seguranças treinados. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

2.5.5

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Considerando que a BEM DTVM, conforme já mencionado, está inserida no escopo dos procedimentos e regras da Organização BRADESCO, o parque tecnológico da Organização é composto por: Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Linhas de energia da concessionária, Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento é provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são adquiridos com redundância de fontes de energia e suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível e do acordo firmados com as empresas fornecedoras de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open e Mainframe. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica. • 2 processadores Intel Xeon Gold 24 cores; •2 processadores AMD EPYC 24 cores.

RISC – Configuração básica: • Power 10

Para o ambiente Mainframe, não há especificação mínima, porém, com base nas informações de utilização dos equipamentos, é feita a aquisição de capacidade ou a atualização tecnológica. Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo tráfego de dados dos nossos clientes e eles são totalmente contingenciados. A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços. Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de *firewall*, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos. Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas:ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001 e ISO27001.

2.5.6 A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

A BEM DTVM possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

2.5.7 A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Sim, a BEM DTVM passa por testes anualmente, visando ao atendimento às auditorias regulatórias, legais e de certificações internacionais.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

2.5.8

Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

O parque tecnológico da Organização é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Linhas de energia da concessionária, Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento é provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são adquiridos com redundância de fontes de energia e suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível e do acordo firmados com as empresas fornecedoras de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open e Mainframe. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica. • 2 processadores Intel Xeon Gold 24 cores; • 2 processadores AMD EPYC 24 cores.

RISC – Configuração básica: • Power 10

Para o ambiente Mainframe, não há especificação mínima, porém, com base nas informações de utilização dos equipamentos, é feita a aquisição de capacidade ou a atualização tecnológica. Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo tráfego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados. A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços. Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de *firewall*, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos. Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas:ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001 e ISO27001.

Não há processamento em terceiros, visto que, todas as ações ocorrem em ambiente próprio.

2.6. Jurídico

2.6.1

Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).

A BEM DTVM utiliza a estrutura de suporte da área Jurídica da Organização Bradesco.

2.7. Atendimento aos Investidores



2.8.12	Manual de Precificação	Anexo (Manual de Apreçamento_2025)
2.8.13	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental/ Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	Anexo (Política Corporativa de Sustentabilidade)
2.8.14	Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP	Anexo (QDD PLDFTP_BEM DTVM)
2.8.15	Política de Privacidade de Dados (“LGPD”)	Anexo (Diretiva de Privacidade_LGPD)
2.8.16	Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”)	Anexo (Política de PCI (Capítulo 18, Pg 65)

3. Seção específica para o Administrador Fiduciário

3.1 Informações Gerais

3.1.1	Descreva o processo de cadastro de novos fundos e ativos nos sistemas internos. O cadastro de ativos requer informações do gestor?
	O cadastro dos fundos de investimento é realizado nos sistemas internos de ativo e passivo após a disponibilização da documentação societária e registro na CVM.
3.1.2	Adicionalmente ao item “3.1.1”, no processo de cadastro de ativos, descreva se há algum tipo de restrição, além das previstas na norma ou na política de investimento do fundo.
	Não há restrição.
3.1.3	Descreva como são feitas as reconciliações entre as ordens de compra/venda de ativos e das informações que estão em posse do custodiante (“pre-matching”)?
	O pre-matching é realizado diariamente de acordo com as operações boletadas pelos gestores e as notas/XMLs recebidas pelas corretoras, são conciliados os movimentos e financeiros das operações. Em caso de divergências é feito apontamento e realizado ajuste no D0/D+1 das operações.
3.1.4	Descreva os sistemas e/ou procedimentos da instituição para garantir armazenamento e backup de informações relativas aos investidores, carteiras, dados de operações, dentre outros.

As ferramentas utilizadas são: IBM SP, SPP e Veritas Netbackup.

Os procedimentos de back-up e redundância de informações de servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos:

- evitar a perda irreparável de dados;
- oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante;
- fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais.

Política de Armazenamento:

- Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados);
- Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas;
- Disponibilização dos dados sem limites físicos;
- Eliminação de fraudes;
- Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade;
- Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos;
- Integração com outros sistemas e tecnologias;
- Políticas Volumetria x Canal de Comunicação;
- Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive);
- Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

3.1.5

Descreva o processo de operacionalização dos pedidos de aplicação/resgate de cotas de fundos incluindo seu grau de automatização e como essa informação é tratada do ponto de vista de confidencialidade e segurança de informação. Como é realizada a interação entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor neste processo?

O processo é realizado pelo site do Bradesco Custódia (www.bradesdocustodia.com.br), através da plataforma de Passivo, onde os distribuidores realizam as boletas de aplicação/resgate, os acessos são realizados de forma segregados por distribuidor e individualizados com login e senha.

3.1.6

Descreva como é realizado o cálculo de apuração de tributos, assim como o recolhimento perante as autoridades responsáveis pela arrecadação.

O cálculo de apuração dos tributos segue a determinação da Instrução Normativa 1585 da Receita Federal, que possui regra específica para cada tipo de fundo. O período de retenção é decendial e o repasse a Receita Federal se dá no terceiro dia útil após o fechamento do decêndio.

3.1.7

Descreva como é realizado o cálculo de encargos do fundo a serem provisionados e apropriados, bem como o processo para pagamento, incluindo, mas não se limitando à taxa de auditoria, taxas de fiscalização e as despesas dos prestadores de serviço do fundo tais como o Gestor de Recursos, o Administrador Fiduciário e o Distribuidor.

Os encargos são calculados de acordo com o tipo de despesa: a taxa de administração, gestão e distribuição é definida conforme o regulamento; a taxa CVM e a taxa Anbima é baseada no PL do fundo; e as despesas de clearing seguem o volume de operações, conforme os normativos da B3. Já para despesa de auditoria, seguem os critérios pré definidos no contrato realizado com o administrador. As despesas são provisionadas diariamente, impactando o cálculo da cota. Na virada do mês, após o cálculo do valor integral, o débito é realizado no fundo de investimento e enviado ao prestador de serviço.

3.1.8

Descreva como é realizado o cálculo de reconciliação das informações advindas da controladoria do ativo e passivo com a conta corrente da estrutura e a verificação de que os lançamentos foram devidamente realizados assim como apuração do saldo.

A conciliação das contas é realizada diariamente, de acordo com os valores recebidos e enviados, bem como a validação do boletamento. Em caso de inconsistências, o apontamento é realizado no D0/D+1 para o devido ajuste.

3.1.9

Descreva os métodos e critérios utilizados no processo de liberação de cota.

Após o boletamento de todas as operações no site do Bradesco Custodia (www.bradesdocustodia.com.br) e a precificação dos ativos, o administrador/controlador realiza o processamento do fundo, efetua as blindagens e disponibiliza para o gestor o valor da cota. O gestor, por sua vez, valida e autoriza, no site, a divulgação para a Anbima e a CVM.

3.1.10

Descreva o processo e a metodologia de precificação dos ativos com foco em ativos de menor liquidez esclarecendo, ainda, os procedimentos no caso de eventuais divergências entre Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos. Como são garantidas a consistência e a transparência ao longo deste processo?

O processo e a metodologia de precificação de ativos consta no Manual de Apreçamento disponível no site da BEM DTVM:

<https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/general-information.shtm>

3.1.11

Descreva o processo utilizado para determinar a provisão para devedores duvidosos (PDD), incluindo os critérios de avaliação e frequência com que as revisões são realizadas para garantir a adequação das provisões.

A provisão é definida caso a caso, respeitando as particularidades de cada ativo. Existem dois tipos principais de provisão e cada um é aplicado em uma situação específica.

O primeiro é a provisão por faixa de atraso, utilizada quando há inadimplência em alguma

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



remuneração previamente estipulada. Essa irá aumentar gradativamente conforme o período inadimplido persistir.

O segundo é o provisionamento contingencial, aplicado quando se identifica um risco associado ao devedor, sendo ajustado conforme o nível de risco identificado.

Uma vez adotadas as provisões, elas são monitoradas até que seja feito um pagamento substancial da dívida, ou até que o risco do devedor estiver controlado.

Dentre os critérios de avaliação, podemos elencar principalmente: (i) avaliação financeira da empresa e capacidade de gerar resultados; (ii) avaliação das características gerais da emissão e; (iii) garantias e fianças.

As revisões são realizadas a depender do caso, podendo ser mensal, trimestral, semestral ou até anualmente.

Após a análise de risco e crédito, os valores são provisionados no fundo e monitorados mensalmente.

3.1.12

Descreva o procedimento que assegure que os livros contábeis e demonstrações financeiras dos fundos estão atualizados de acordo com as regras vigentes, incluindo o processo de envio aos auditores e acompanhamento da aprovação a fim de garantir o prazo regulatório, bem como a governança adotada no que tange a avaliação do laudo de avaliação, quando aplicável.

Os registros contábeis dos fundos de investimento estão em conformidade com as regras contábeis vigentes. Dessa forma, os livros e demonstrações financeiras refletem com precisão a real situação econômica do fundo de investimento. O processo de auditoria é iniciado após o encerramento do exercício social e acompanhado pela administração até a conclusão do prazo para a emissão das Demonstrações Contábeis. Os laudos de avaliação são realizados por empresas independentes, e a administração, por meio de análises e governança, valida os saldos para registro no fundo de investimento.

3.1.13

Adicionalmente ao item “3.1.12”, em havendo qualificação nas demonstrações financeiras, descreva como se dá o procedimento de análise e comunicação junto ao gestor?

Para os fundos de investimento com qualificação nas Demonstrações Financeiras, os gestores são acionados no decorrer do processo de auditoria, para acompanhar e atuar quando aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

3.1.14	Descreva o processo para fornecer: (i) aos auditores as informações solicitadas e que estejam sob sua responsabilidade; e (ii) aos prestadores de serviço, conforme o caso, informações acerca das atividades acima, incluindo posições, preços, saldos e valores no que se refere a ativos, ao passivo, caixa e patrimônio líquido do fundo.
---------------	---

Para os auditores e prestadores de serviços, as informações são geradas e disponibilizadas por sistemas internos nos sites internos e externos para que possam acessar para fins exclusivamente de auditoria e atuação da gestão.

3.1.15	Descreva como é realizado o registro de novo cotista no livro dos cotistas e quais são as informações mínimas recebidas para cumprimento das obrigações regulamentares e tributárias, incluindo relatórios requeridos por reguladores (Receita Federal, CVM e BCB)?
---------------	---

A BEM DTVM possui procedimentos formais referentes a cadastro de novos cotistas, os quais estão suportados por processos internos de governança. O kit cadastral do investidor contempla todas as informações e documentos requeridos pelos órgãos reguladores. A documentação e as informações fornecidas são avaliadas e, estando em boa ordem, o cadastro é realizado no sistema de passivo.

3.1.16	Descreva o processo de registro e de prestação das informações obrigatórias relativas à estrutura, inclusive no que tange a alterações de documentos e processos relativos às assembleias perante as autoridades reguladoras e autorreguladoras por meio dos canais e sistemas previstos na Regulação Aplicável.
---------------	--

As informações obrigatórias são prestadas conforme prazos regulamentares, pelas áreas responsáveis, através da CVM e do site do Administrador, quando for o caso.

No que se refere à alteração de documentos e realização de assembleias gerais de cotistas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, os times responsáveis pela condução dos eventos de fundos de investimento, mediante solicitação de cotistas detentores de 5% das cotas emitidas, dos gestores ou, ainda, por iniciativa própria, realizam a convocação dos cotistas, observando o prazo mínimo previsto no Regulamento e na legislação; a depender do quórum presente na data estipulada na convocação, a assembleia poderá se instalar ou ser encerrada sem a instalação; em ambos os casos, será enviado resumo das deliberações aos cotistas, exceto nas assembleias que contarem com a presença de 100% (cem por cento) de presença, conforme dispõe a legislação; e, por fim, a ata será publicada no site da BEM DTVM e na CVM e, se for o caso, no Fundos.Net, junto com o Regulamento, caso este tenha sido alterado na referida assembleia.

Ainda, no rol taxativo de casos previstos pela legislação, é possível alterar o Regulamento através de Instrumento Particular dos Prestadores de Serviços Essenciais. Neste cenário, basta que o referido Instrumento acompanhe o Regulamento atualizado que deverá ser publicado nos sites do administrador, da CVM e do Fundos.Net, quando for o caso.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTUFA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

3.1.17	Descreva como é estruturado o processo de monitoramento de enquadramento tributário dos ativos e quais são as ferramentas e métricas utilizadas para assegurar a conformidade com as políticas de investimento, incluindo no que tange a compensação tributária entre fundos?
<p>No que tange a compensação tributária, as perdas apuradas no resgate de cotas são compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outro fundo de investimentos da mesma classificação tributária e mesmo administrador.</p>	
3.1.18	Descreva o processo e os controles internos implementados para garantir a confidencialidade e o acesso às informações, incluindo o previsto pela LGPD e, em havendo a necessidade de abertura do beneficiário final, descreva quais são os controles e processos adicionais que garantam o compromisso quanto à confidencialidade dos dados.
<p>Os procedimentos relacionados a LGPD estão descritos nas Políticas Corporativas de Segurança da Informação e Cibernética e na Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco (Documento Público).</p> <p>A avaliação dos parceiros também contempla a análise dos beneficiários finais, que ocorre no mesmo formato que os sócios/representantes.</p> <p>O kit cadastral contempla autorização e concordância do investidor quanto às diretrizes disponibilizadas pela LGPD. Tanto o kit cadastral quanto os dados inseridos no sistema, incluindo o beneficiário final, são de uso e consulta exclusivos dos envolvidos no processo, sendo que internamente, o controle é realizado através de perfis de acesso e restrição a diretórios.</p>	
3.1.19	Descreva quais são os sistemas e processos utilizados para verificação do enquadramento das carteiras e como é feita a comunicação com o gestor. Eventuais desenquadramentos são discutidos previamente com o gestor antes da notificação a CVM ou ao cliente?
<p>O Enquadramento é realizado por meio do sistema SRC (DIMENSA) e todos os desenquadramentos são reportados para os gestores por e-mail, antes de serem reportados à CVM, se aplicável.</p>	
3.1.20	Descreva como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob administração da instituição. A instituição utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria).
<p>Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos de investimento sob administração da BEM DTVM são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas</p>	

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) *ex ante – ex post*.

3.1.21

Descreva o processo de identificação, avaliação e comunicação de Fato Relevante, incluindo a comunicação com o gestor e governança do processo entre essenciais

A depender do tema envolvido no referido fato relevante, a área responsável aciona o time de Administração Fiduciária, para acompanhamento e elaboração do documento, mediante validação dos gestores e áreas internas, conforme aplicável, para posterior publicação no site do administrador, CVM e Fundos.Net, se o caso.

3.1.22

Descreva o procedimento de cálculo do PL e cota dos fundos incluindo os processos de validação. É admitido o reprocessamento?

O cálculo da cota é realizado pela soma dos ativos que compõem a carteira, descontando os encargos do fundo. Após a apuração do valor, este é dividido pelo número de cotas.

Existe uma esteira de validação para as oscilações dos ativos. Em caso de alteração no preço divulgado pelo mercado (Anbima, B3), o reprocessamento é permitido.

3.1.23

Detalhe os procedimentos adotados em caso de erros operacionais. Nesta situação, os investidores são ressarcidos?

Os procedimentos que devem ser observados em caso de ocorrência de erros operacionais são avaliados individualmente, a partir do caso concreto, de acordo com as políticas e diretrizes internas da BEM DTVM.

As diretrizes para a realização de eventual ressarcimento estão descritas nos manuais de orientações da área de Risco para reporte dos eventos de risco operacional, indicando as contas para registro, lista de tipos de eventos, produtos envolvidos e outras informações eventualmente necessárias para realização do ressarcimento.

3.1.24

Descreva procedimentos e/ou políticas formais em relação à erros operacionais e política de concessão de exceções. Descrever, se aplicável, os sistemas utilizados.

Os procedimentos e políticas que devem ser observados em caso de ocorrência de erros operacionais são avaliados individualmente, a partir do caso concreto, de acordo com as políticas e diretrizes internas da BEM DTVM.

As diretrizes para a realização de eventual ressarcimento estão descritas nos manuais de orientações da área de Risco para reporte dos eventos de risco operacional, indicando as contas para registro, lista de tipos de eventos, produtos envolvidos e outras informações eventualmente necessárias para realização do ressarcimento.

3.2 Risco de Capital

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

3.2.1	Descreva como é calculada pelo Administrador Fiduciário a margem potencial no âmbito do controle de risco de capital. Além disso, descreva como se dá o fluxo de comunicação com o gestor para fornecimento/recebimento de informações.
--------------	---

Para o cálculo da margem potencial no âmbito do controle de risco de capital, a BEM DTVM observa o disposto no Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SIN.

3.3 Contratação de Terceiros

3.3.1	<p>Descreva o processo de seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços contratados pelo Administrador Fiduciário:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Custodiante II. Responsável pela administração, escrituração e controladoria do ativo III. Responsável pela administração, escrituração e controladoria do passivo IV. Responsável pela tesouraria do fundo
--------------	---

A BEM DTVM possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços e, para cada serviço prestado, são solicitadas informações diversas, conforme o tipo, e considerando a abordagem baseada em risco.

Os procedimentos iniciais e de manutenção de Due Diligence consistem: (i) no entendimento inicial; (ii) na coleta de informações fundamentadas em documentos societários, manuais de procedimentos, declarações, preenchimento de questionário próprio, se aplicável e de quaisquer outros documentos e/ou formulários, os quais a BEM DTVM julgue imprescindíveis para a conclusão do processo de análise.

3.3.2	<p>Descreva quais são os principais pontos de controle durante a avaliação de um novo parceiro, do ponto de vista:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Do cumprimento, estrutura jurídica e de auditoria e práticas; II. De segurança, sistemas, tecnologia e BCP; III. Dos processos internos e capacidade para fornecer os serviços propostos; IV. Da qualidade e confiabilidade dos principais executivos.
--------------	---

A BEM DTVM possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: - avaliação da estrutura societária e organizacional com níveis mínimos de governança que permitem a identificação da segregação de atividades, controles internos adequados, que mitiguem eventuais conflitos de interesses de forma a assegurar o atendimento das normas aplicáveis; - assegurar a implementação de controles para mitigar os riscos quanto às informações confidenciais e privilegiadas e ataques cibernéticos internos e externos; - para os serviços que dependam de capacitação técnica é verificada a compatibilidade da estrutura operacional (recursos humanos, capacitação técnica e sistemas) com os serviços a que se propõe realizar, tendo em vista volume e complexidade, além disso aplicação de questionário específico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, bem como os documentos societários, os manuais de procedimentos; - identificação de sócios, diretores, partes relacionadas e existência de

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

restrições (financeiras, processuais, de imagem) e/ou indícios de atos que comprometam a reputação e/ou a continuidade do negócio do prestador de serviço, seja em nome da pessoa jurídica e/ou de seus sócios/diretores/representantes legais.

Todas as informações são validadas, considerando os documentos recebidos, realizando a classificação do nível de risco dos prestadores de serviços e, após a contratação, são revisados periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais.

3.4 Gestão de Risco Operacional

3.4.1	Como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais? Caso a informação exista em manual ou política, favor indicar
Dentro da organização temos as linhas de defesa que estabelecem a adequada segregação de funções e independência das áreas, cada uma dessas “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura de governança da Instituição, atuando de forma interdependente.	
1ª Linha de Defesa: Representada pelas áreas de negócio e áreas corporativas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar e reportar os riscos como parte das atividades do dia a dia, e por implementar ações corretivas com o intuito de manter a efetividade dos controles.	
2ª Linha de Defesa: Representada por áreas de apoio centralizadas, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos voltados à Compliance, conduta e ética, e suportar o Conglomerado Bradesco na prevenção, detecção, reposta e reporte dos riscos de conformidade, conduta e ética.	
3ª Linha de Defesa: Representada pela área de Inspeção Geral (Auditoria Interna), responsável por avaliar e reportar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam seus objetivos.	
A gestão dos riscos de conformidade, conduta e ética permeia toda a Organização e deve fazer parte da responsabilidade de todos os administradores e funcionários.	
3.4.2	Adicionalmente ao item “3.4.1”, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, informar de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.
N/A - A BEM DTVM possui política de gerenciamento de riscos.	
3.4.3	Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?
As áreas internas possuem sistemas que geram as informações para publicações e, ainda, realizamos blindagem com o objetivo de assegurar os processos.	
3.4.4	Quais são os processos realizados para garantir que a instituição atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

Utilização dos Sistemas: HUB e SSM

Certificações: CPA-10, CPA-20, CEA, CFP, PQO

Revisões semestrais dos sistemas (CAU): Necessidade de comprovação das certificações Anbima para uso contínuo dos sistemas.

Cadastro no SINCAD: Registro das certificações e suas respectivas datas de vencimento.

Sinalização de perda de certificação: Uso de sistema interno para avisar funcionários sobre a expiração das certificações em 30 dias. Este aviso inclui a necessidade de renovação e a suspensão do uso dos sistemas até o envio do novo certificado, caso já esteja vencido.

Inativação/Revogação de acesso: Suspensão de acesso aos sistemas para aqueles que não reenviaram o certificado ou informaram que não utilizarão mais os sistemas.

3.4.5 A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

Sim. A Organização Bradesco utiliza os sistemas SBLF ou TRIC WEB, onde são reportados os riscos operacionais que, então, passarão a ser acompanhados pela Governança da Organização.

3.4.6 Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte da Organização Bradesco, assim sendo, utiliza-se do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), seguido rigorosamente pelo Departamento de Ações e Custódia, unidade responsável por suas atividades de administração fiduciária e distribuição de cotas de fundos de investimentos.

No referido plano estão mapeadas às atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional.

Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o Bradesco possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Barueri, no Bairro de Alphaville a 16 km da sua Matriz.

O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:

- ✓ Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);
- ✓ Avaliar as Estratégias de Continuidade;
- ✓ Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;
- ✓ Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;
- ✓ Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;
- ✓ Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUIZ LEONARDO BOTUJA, CASSEIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

✓ Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313. Destaca-se que os procedimentos operacionais estão contemplados no Sistema de Gestão da Qualidade certificados na NBR ISO9001:2015.

3.5 Relacionamento com Distribuidor

3.5.1	Descreva o processo padrão e como é feita a conexão sistêmica e operacional entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. É possível que sejam realizadas customizações nesse processo?
Considerando a utilização da estrutura da Organização Bradesco pela BEM DTVM, informamos que no site do Bradesco Custódia (www.bradesdocustodia.com.br), através da plataforma de Passivo, os distribuidores realizam as boletas de aplicação/resgate, sendo que elas podem ser realizadas de forma individualizada ou em lotes.	
3.5.2	Descreva o processo padrão e como é feita a conexão sistêmica e operacional entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. É possível que sejam realizadas customizações nesse processo?
Considerando a utilização da estrutura da Organização Bradesco pela BEM DTVM, informamos que no site do Bradesco Custódia (www.bradesdocustodia.com.br), através da plataforma de Passivo, os distribuidores realizam as boletas de aplicação/resgate, sendo que elas podem ser realizadas de forma individualizada ou em lotes.	
3.5.3	O Administrador Fiduciário firma um documento com os fluxos operacionais, troca de documentos e informações e demais itens de natureza operacional/complementar no que diz respeito ao processo de distribuição e do controle/conciliação do passivo?
Atualmente, a contratação dos distribuidores é realizada pelo gestor, conforme Acordo Operacional. Há também os termos de compromisso e adesão operacionais, mas são firmados entre Escriturador e Distribuidor.	
3.5.4	Descreva como são tratados erros operacionais no relacionamento entre o Distribuidor e o Administrador Fiduciário. O Gestor de Recursos é comunicado nessa situação?
Os erros operacionais são formalizados pelos distribuidores, com as devidas justificativas, oportunidade em que passam pela anuência dos Gestores.	

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA

3.5.5 Descreva os processos e controles realizados no âmbito dos contratos de distribuição e como é garantida a obrigação das partes quanto ao fluxo de informações de cadastro e administração de ordens e pagamento de taxas referentes aos encargos de distribuição.

A BEM DTVM possui procedimentos formais referentes a contratos de distribuição, os quais estão suportados por processos internos de governança. Após a assinatura e recebimento do instrumento de distribuição, a equipe de Cadastro de Cotista realiza o cadastro do distribuidor no sistema de passivo para que seja possível o vínculo dos cotistas e fundos ao prestador de serviço.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

3.6. Receitas e Dados Financeiros

3.6.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.			
	Ano	AUM da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob administração da instituição
	2024	688.366.910.017,38	85.955*	2838
	2023	691.196.823.477,11	85.592*	2983
	2022	686.593.863.944,37	87.800*	2875
	2021	640.830.163.054,43	86.927*	2758
	2020	602.348.055.942,01	89.298*	2458
3.6.2	Tipologia dos portfólios sob administração (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	N/A	N/A	N/A	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	N/A	N/A	
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A		
3.6.3	Como os ativos sob administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA.

	Renda Fixa	486	168	32,98%
--	------------	-----	-----	--------

* Informações sobre o quadro de funcionários incluindo dados do Bradesco e Empresas Ligadas - (Critérios aplicados no Relatório Integrado)

	Multimercado	1804	689	51,75%
	Cambial	8	1	0,07%
	Ações	430	69	7,93%
	FIDC	38	0	5,14%
	FIP	54	1	1,80%
	FIEE	0	0	0
	FII	18	13	0,34%
	FIAGRO	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	0	0	0
3.6.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob administração que são originados especificamente de aplicações da própria instituição (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			
	0,01%			

NÚCLEO CIDADE DE DEUS, OSASCO, 08 DE MAIO DE 2025.

<p>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p>	<p>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p>
--	---

CRISTIANO DANIEL CLIMACO	CRISTIANO DANIEL CLIMACO / FABIANO BOTTIGNON KOSAKA
GERENTE SÊNIOR	GERENTE SÊNIOR / SUPERINTENDENTE SÊNIOR
(11) 3684-3202	(11) 3684-3202
cristiano.climaco@bradesco.com.br	cristiano.climaco@bradesco.com.br ; fabiano.kosaka@bradesco.com.br .

ADEMILSON CANDIDO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco. Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTUJA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA> e informe o código D75D-D8A2-0D64-AEBA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1789-CD03-17A4-B4C4> ou vá até o site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1789-CD03-17A4-B4C4



Hash do Documento

85BB920617A6C6149A208DF17BC47E72D5484C4B96488049A1872246A8F21BFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

- Fabiano Bottignon Kosaka (Signatário - 4010_ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA) - 135.546.058-16 em 15/05/2025 14:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristiano Daniel Climaco (Signatário - 4010_ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA) - 163.266.158-60 em 14/05/2025 17:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D75D-D8A2-0D64-AEBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 17/04/2026 13:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 17/04/2026 13:13:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 17/04/2026 13:38:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 17/04/2026 14:26:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 17/04/2026 14:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D75D-D8A2-0D64-AEBA>

Memorando 1- 12.160/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2026 às 13:13:33

Errata:

Processo 005/2026 - Credenciamento BEM DTVM LTDA

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Memorando 2- 12.160/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV-PRES - Presidência

Data: 27/04/2026 às 14:05:51

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob administração/gestão, da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV, sendo considerada homologada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 23/04/2026 e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 24/04/2026.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento da BEM DTVM Ltda para o exercício de ADMINISTRAÇÃO de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

05_2026_BEM_DTVM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADEMILSON CANDIDO SILVA	27/04/2026 14:39:13	1Doc ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **110E-0300-4952-B138**

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**Nº 5/2026**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PATOPREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110E-0300-4952-B138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 27/04/2026 14:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/110E-0300-4952-B138>

Memorando 3- 12.160/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2026 às 08:55:53

Prezados,

Segue publicação legal do certificado de credenciamento.

Desta forma, finalizando o presente processo de credenciamento.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

05_2026_BEM_DTVM_diario_oficial.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS Nº 5/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada **CREDCENCIADA** para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:6C25903F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>